



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	30
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	31
Tribunal de Contas.....	31
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior.....	36
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15300, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Concede Licença Remunerada para a servidora LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme o que consta no Processo nº 01220110307-00/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada, até 31 de dezembro de 2010, a servidora **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300063150, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para freqüentar o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, Título do Projeto de Pesquisa: Política e Gestão Educacional, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Fica a referida servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da freqüência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 15301, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a opção pelo Regime de Pagamento de Precatórios previsto no inciso II do § 1º do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 62, de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando que a Emenda Constitucional Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT instituiu novo sistema de pagamento de precatórios;

Considerando que nos termos do §1º do artigo 97 do ADCT da Constituição Federal de 1988, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 62, de 2009, estivessem em mora na quitação dos precatórios vencidos, relativos às respectivas Administração Direta e Indireta, deveriam optar por um dos dois regimes especiais de pagamento indicados nos incisos I e II do mesmo dispositivo;

Considerando que o exercício da opção prevista no § 1º do artigo 97 do ADCT da Constituição Federal de 1988 impede de levantamento e estudos técnicos, notadamente relativos aos valores atualizados do estoque de precatórios vencidos;

Considerando que os levantamentos e estudos técnicos necessários ao exercício da opção pelos sistemas previstos nos incisos I e II e do § 1º do artigo 97 do ADCT demandam a colaboração de órgãos alheios ao Poder Executivo; e

Considerando, finalmente, recentes informações oficiais que dimensionam o valor histórico da dívida dos precatórios do Estado já se ultrapassou o prazo de tolerância para que as informações solicitadas perante órgãos externos fossem apresentadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Estado de Rondônia, nos termos do caput do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

Art. 2º O Estado de Rondônia opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial,

mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 97, do ADCT.

§ 1º Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta especial de que trata o inciso I do § 1º do artigo 97, do ADCT, indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

§ 2º A Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97, ADCT.

Art. 3º Fica instituído o Sistema Único de Controle de Precatórios Judiciais do Estado de Rondônia, a cargo da Procuradoria Geral do Estado e da SEFIN, que manterão registro cadastral de todos os precatórios da Administração Direta e Indireta para fins de controle estatístico, verificação de cálculos, deduções, amortizações, bem como conferência da ordem em que os respectivos pagamentos foram ou serão realizados pelo Tribunal de Justiça.

§ 1º As entidades da Administração Indireta manterão Sistema Setorial de Controle dos respectivos precatórios, organizado pela natureza dos créditos e pela ordem cronológica de apresentação, a ser atualizado e encaminhando anualmente, até o dia 30 de setembro, à Procuradoria Geral do Estado para registro no Sistema Único de Controle de Precatórios.

§ 2º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, as entidades da Administração Indireta encaminharão à Procuradoria Geral do Estado os arquivos eletrônicos contendo o cadastro dos respectivos precatórios organizado na forma e para os fins previstos no parágrafo anterior.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado e a SEFIN, no âmbito das respectivas atribuições, adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada a Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **NADIENE SIQUEIRA BRANDÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da Policlínica Oswaldo Cruz, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **ANTÔNIO JAUDY FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da Policlínica Oswaldo Cruz, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **NADIENE SIQUEIRA BRANDÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **CLAUDENOR DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2010, **EVERALDO MIRANDA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Manutenção Automotiva, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **CLAUDENOR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Manutenção Automotiva, da Gerência de

Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19 de julho de 2010, **JOSÉ MARIA AMORIM LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de julho de 2010, **RITA DE CÁSSIA ALVES FREITAS DA CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2010, **RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de julho de 2010, **VIVIANE CRISTINA CAMELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo de Investigação Clínica/Ambulatório Especializado, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2010, **LÉA ANDRADE MOURA DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Biblioteca, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de junho de 2010, que nomeou, a contar de 18 de junho de 2010, **LILIAN DA COSTA DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

....a contar de **18** de junho de 2010 ...

LEIA-SE:

....a contar de **17** de junho de 2010 ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de junho de 2010, que nomeou, a contar de 18 de junho de 2010, **KATIUSCIA SHIROTA IMADA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

....a contar de **18** de junho de 2010 ...

LEIA-SE:

....a contar de **17** de junho de 2010 ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de junho de 2010, que nomeou, a contar de 18 de junho de 2010, **ANGÉLICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

....a contar de **18** de junho de 2010 ...

LEIA-SE:

....a contar de **17** de junho de 2010 ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 5 de julho de 2010, que exonerou, a contar de 2 de julho de 2010, **JORGE LUIZ CHARÃO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

....a contar de **18** de junho de 2010 ...

LEIA-SE:

....a contar de **17** de junho de 2010 ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2009, **WESLEY NUNES FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2010, **JOELMA ARRUDA DO CARMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de julho de 2010, **MÁRCIA VALÉRIA CARVALHO NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2010, **CLEONICE CABRAL COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Transporte, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2010, **JOELMA ARRUDA DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Transporte, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2010, **RITA DE CÁSSIA ALVES FREITAS CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2010, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2º de julho de 2010, **PABLO GEHRING PREATO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, da Gerência de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2010, **PABLO GEHRING PREATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **NEILTON DE JESUS FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **CLAUDINEI DOS SANTOS GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2010, **CLAUDINEI SANTOS GUIMARÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social.

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **DIEISON RICARDO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social.

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2010, **PAULO SEZAR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social.

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de julho de 2010, **LUCÉLIA RICARDO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de julho de 2010, **ÉDER BARROS FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de julho de 2010, **LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executor de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2010, **MICHELE MICHELS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de
Rodagem e Transportes

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de julho de 2010, **EDVALDO PAES DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desporto Regional de Cacoal, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Esporte, da Cultura
e do Lazer

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de julho de 2010, **TELMA ROSANGELA SOUZA FOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Gerente de Desporto Regional de Cacoal, da

Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Esporte, da Cultura
e do Lazer

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2010, **CELIO DE OLIVEIRA LENK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2010, **ANTÔNIO JAUDY FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2010, **EVERALDO MIRANDA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2010.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **DANIELE GONZAGA DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2010, **JOBEL BESERRA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento Pecuário,

da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e
Regularização Fundiária

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2010, **LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento Pecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e
Regularização Fundiária

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de junho de 2010, **JOBEL BESERRA DE OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, em virtude de Licença Médica do Titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e
Regularização Fundiária - SEAGRI

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 9 de junho de 2010, publicado no DOE n. 1513 de 21.6.2010, que Aceitou a Cedência, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ALDEBRANHIA DE SOUZA DA LUZ, Enfermeiro, Matrícula n. 11263, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, para desenvolver suas atividades junto a Policlínica Osvaldo Cruz/POC.

ONDE SE LÊ:

...a contar, de 1º de janeiro de 2010,

LEIA-SE:

.....a contar de 7 de julho de 2010...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 477/GS/SEAD/PB, de 28.5.2010, Ofício n. 095/GG, de 8.6.2010 e Declaração do Governo do Estado da Paraíba, de 20.4.2010,

RESOLVE:

Considerar a Prorrogação de Cedência, com ônus para o Governo do Estado da Paraíba/PB, no período de 1º de janeiro de 1997 até 31 de dezembro de 2009, do servidor LUIZ EDNALDO LINS MACIEL, Agente Administrativo, cadastro n. 69.977-2, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 477/GS/SEAD/PB, de 28.5.2010, Ofício n. 095/GG, de 8.6.2010 e Declaração do Governo do Estado da Paraíba, de 20.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para o Governo do Estado da Paraíba - PB, até 31 de dezembro de 2010, do servidor LUIZ EDNALDO LINS MACIEL, Agente Administrativo, cadastro n. 69.977-2, lotado na Secretaria de Estado de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 318/10/NRH/GAB/SEDUC, de 14.6.2010, Ofício n. 302/GAB/SEDUC/REN/ARQ, de 12.4.2010 e Ofício n. 128/2010/PMA, de 1.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 5 de abril de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Ariquemes, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARY TEREZINHA BRAGANHOL, Professor Nível III, Matrícula n. 300027200, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio/Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 330/10/NRH/GAB/SEDUC, de 21.6.2010, Ofício n. 302/GAB/SEDUC/REN/ARQ, de 12.4.2010 e Ofício n. 128/2010/PMA, de 1.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Corumbiara, até 31 de dezembro de 2010, a servidora CLAUDIA GONÇALVES BAPTISTA RUDIGUELLO, Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula n. 300025771, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer cargo em comissão, junto a Coordenadoria Municipal e Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1111/10/GAB/SEDUC, de 16.6.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, a servidora MARIA DE FATIMA CANGUSSU ROCHA, Professor Nível III, Matrícula n. 300051215, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1014/GAB/DETRAN/RO, de 30.6.2010, Ofício n. 1013/GAB/DETRAN/RO, de 30.6.2010,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de julho de 2010, o servidor JOAO AUGUSTO ALABI DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300003003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento, de 1.7.2010 e Ofício n.248/GP/10, de 1.7.2010,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2010, do Decreto de 3.2.2010, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, do servidor MANFRED SAIBEL, Professor Nível III, Matrícula nº 300003261, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 792/CGG/2010, de 30.6.2010, Ofício n. 303/2010/SEMAD, de 25.6.2010, Decreto n. 20.452/2010, de 17.6.2010 e cópia do Ofício n.124/GG/2010, de 10.6.2010,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2010, da servidora ROSELI SONIA JORGE LAGO, Auxiliar de Enfermagem – Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA – 429, Classe "C", Referência Salarial III, Matrícula n. 3855, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena, para exercer suas atividades junto a Delegacia Regional de Saúde do Município de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3161/GGRH/SESAU/2010, de 21.6.2010, Decreto de 7.6.2010 e Ofício n. 199/GP/2010, de 7.6.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 7 de junho de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Jarú, até 31 de dezembro de 2010, a servidora IZAURA TAUFMANN FERREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300094012, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Rurais e Rodoviários.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 131/GP/2010, de 5.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 5 de abril de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, o Policial Militar SINEMAR LUIZ DE SOUZA, Matrícula nº 100064991, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, junto ao Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 338/10/NRH/GAB/SEDUC de 30.6.2010, Ofício n. 653/GAB/DETRAN/RO, de 27.4.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2010, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2010, a servidora DERLI DINIZ, Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula n. 300053486, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer Cargo de comissão de Chefe de Ciretran, no município de São Miguel do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

conforme consta o Ofício n. 010/2010/GDMS, de 2.4.2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 2 de janeiro de 2010, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, até 31 de dezembro de 2010, do servidor JORGE LOURENÇO DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300035393, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a informação n. 445/ASSESSORIA/SEAD, datada de 26.5.2010, às folhas 37 a 39, constante nos autos do processo n. 10821/98,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de janeiro de 1994, o servidor VANDERLEI RAK, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus para o Ensino Fundamental e Médio, Matrícula n. 66.624-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a informação n. 486/ASSESSORIA/SEAD, datada de 8.6.2010, às folhas 59 a 61, constante nos autos do processo n. 1501/14725/05,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de novembro de 1991, o servidor AGENOR EDMILSON MORAES, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 74.751-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/08481/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de

abril de 2010, o servidor EVANDRO CARLOS DA CONCEIÇÃO LOBATO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300019430, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/12121/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de maio de 2010, a servidora JAMILE MARIANO MACEDO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300085375, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/18886/2009,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração à servidora MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300010121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 0311/2010-1ª VFP, datado 7 de junho de 2010, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Velho, recebido nesta SEAD em 15.6.2010, relativo à Ação Civil Pública n. 0159864-83.2003.882.001, constantes nos autos do processo n. 2201.15971/2010,

RESOLVE:

DECRETAR, a perda da função pública, do servidor GERALDO MAGELO DA COSTA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300038409, lotado na Secretaria de Estado da

Educação/Espigão D'Oeste, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude da declaração da perda da função pública, através da decisão judicial transitada em julgado em 6 de julho de 2009, nos autos do processo em epígrafe.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/12738/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2010, o servidor ANDRE LUIZ DOMINGUES, do cargo de Médico, Matrícula n. 300096126, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07992/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2010, a servidora MARCIA HELENA DA ROCHA RIBAS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300079406, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/07986/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2010, a servidora KERLYANE AMORIM MORAES, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300062410, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/06337/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, a servidora ROISE CARLA CRAVO LIRA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087864, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/11145/2008,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de junho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração à servidora WILAINÉ NEVES FUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300036488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vale do Anari-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Ofício n. 2481, datado 1º de junho de 2010, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado do Oeste, constantes nos autos do processo n. 2201.15968/2010,

RESOLVE:

DECRETAR, a perda da função pública, a contar de 17 de maio de 2010, conforme decisão proferida nos termos da Ação Penal n. 0019923-12.2008.8.22.0012, do servidor ALEXANDRE LIOTÉRIO, Professor Nível III, matrícula n. 300051325, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n.

68/92, e conforme consta no processo n. 2201/10635/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de abril de 2010, a servidora GISELE RENATA DE CASTRO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050831, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/08713/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de junho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300003725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 1501/07568/2005,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 8 de abril de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA ANTONIO COSTA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300010987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alvorada D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/09114/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de junho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ERINETE SOUSA DE OLIVEIRA VALE, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300023613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/13792/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 17 de junho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora LUZIA CRISTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300060768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA N. 038/CGAG/2010

Porto Velho – RO, 28 de julho de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no § 1º, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, concedidas na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
300087900	ALEXANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300091104	ANGELINA DA CRUZ SILVA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300090313	BURCE DE OLIVEIRA MACHADO	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300069008	ELONEI SALGADO DE ARAUJO	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300068405	ESIO MENDES DOS SANTOS	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300089134	FRANCISCO CARTEGIANE BARROS RIBEIRO	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300062600	FREDIMAR DANTAS MONTEIRO	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300009470	JOÃO LUIZ KERDY DE MORAES	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300077832	LAUDERI SUBTIL DE OLIVEIRA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300007749	LENILDA DE SOUZA QUINTELA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300068468	LICIANE DE FATIMA ROYER	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300078024	MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300043533	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300048505	MARIOTE DE SOUZA SALES	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300063735	RAIMUNDO NONATO FREITAS SANTOS	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300090741	RIVALDO JOSÉ DE SOUZA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300068496	RUBENS NONATO MATIAS	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300085471	RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300002598	SEBASTIÃO ALVES DE QUEIROZ	01.8 a 30.8.2010	2009/2010
300090770	VANESSA NATHASSIA BASEGGIO	01.8 a 30.8.2010	2009/2010

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00161-00/2009/ CGAG/RO**,

cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância armada, para atender o Shopping Cidadão de Ji-Paraná/OUGER/CGAG, foi HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, cujo valor mensal é de **R\$-11.522,50 (Onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$-138.270,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)**. Porto Velho-RO, 02 de março de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/CG/PGE/2010
Porto Velho, 19 de junho de 2010.

O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/GP/2010, de 12 de fevereiro de 2010, expedido pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, bem como, das Informações SNr/PT/2010, de 22 de fevereiro de 2010, no qual informa que houve perda de prazo em 02 processos judiciais.

RESOLVE:

Instaurar o processo de Sindicância Administrativo, nomeando como presidente o Procurador do Estado de Rondônia, **JURACI JORGE DA SILVA**, cadastro nº 300021490, como Secretário o Procurador do Estado **NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº 300021154, e como Membro o Procurador do Estado **VALDECIR DA SILVA MACIEL**, cadastro nº 300021495, concedendo ainda, o prazo de 30 dias, após a publicação, para conclusão da presente Sindicância, podendo ser prorrogado na forma do § 2º do art. 189 da LC 68/92, alterada pela LC 164/96.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: **016/10/CPLO/SUPEL/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **1420.00472-00/2010**

OBJETO: **Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-490, no Trecho: RO-370/Flor da Serra, no Km-34,20, sobre o Rio Vermelho, com extensão de 35,0m**, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306** - Fonte de Recurso: **0100 - Recurso do Tesouro** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 196.409,36 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**.

DATA DE ABERTURA: **16 de agosto de 2010, às 8:00 horas**.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto** - CEP **76.820.408** - Porto Velho/RO.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, **não reembolsáveis**, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 014/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00083-00/2010-FITHA/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO-458, sobre o Córrego Taboca - Km 10,63, no trecho: Entre BR-364/Vila Triunfo-RO, com extensão de 25,00m e largura de 8,80m, no município de Candeias do Jamarí/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249-2948, Fonte de Recurso: 0228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 720.613,40 (Setecentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2010, às 10:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 015/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00084-00/2010-FITHA/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO-458, sobre o Rio das Velhas - Km 28,145, no trecho: Entr. BR-364/Vila Triunfo-RO, com extensão de 26,00m e largura de 8,80m, no município de Candeias do Jamarí/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249-2948, Fonte de Recurso:

0228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 700.485,35 (Setecentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2010, às 11:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 016/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00085-00/2010-FITHA/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO-458, sobre o Rio Preto do Candeias - Km 12,012, no trecho: Entr. BR-364/Vila Triunfo-RO, com extensão de 55,00m e largura de 8,80m, no município de Candeias do Jamarí/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249-2948, Fonte de Recurso: 0228 - FITHA, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.587.195,61 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2010, às 12:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão

ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300093642

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, criada pelo Decreto Estadual nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, com base no art. 48, II, § 3º, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes deste certame, que a reabertura da sessão para apresentação da nova Proposta de Preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2010/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1601.05651-00/2009/SEDUC/RO, dar-se-á em 13/08/2010, às 09h00min no mesmo local indicado no Edital.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2010.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL/RO

Mat. 300005830

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.0012-00/2010

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REGIONAL DE PORTO VELHO - RO

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial às empresas detentoras do Registro de Preços que a ata em epígrafe, sofreu alterações na descrição dos itens: 23, 86, 97, 102, 155, 156, 157, 158, 159, 182, 183, 184, 253, 254 e 255, conforme planilha anexa. As alterações foram efetivadas com base em adendos modificadores do edital de licitação do Pregão Presencial 118/2010. Prevalendo os demais dizeres

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PROCESSO Nº 1108.00012-00/2010
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PORTO VELHO

Publicação no Diário Oficial: 22/07/2010

DATA ABERTURA: 07/05/2010

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
23	Vaso sanitário de louça branco, completo com caixa de descarga de sobrepôr em PVC	unid	687
86	Cerâmica esmaltada, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 3, dimensões: 20x20 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	m²	1.560
97	Telha fibrocimento ondulada, material resultante da mistura de cimento portland, agregados, adições ou aditivos com reforços de fibras, fios ou filamentos, conforme NBR 7581:1993, medindo: comprimento: 2,44m; largura 1,10m (util: 1,05) Espessura: 6mm; vão máximo: 1,69 m, inclinação mínima: 18% (10º)	unid	13.600
102	Corante em pó tipo xadrez, em caixa de 250 g, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, conforme NBR 11702	unid	240
155	Adesivo para tubo PVC (adesivo líquido a base de resinas de PVC, frasco de 175 gramas	unid	689
156	Bucha de redução para cano soldável de 20mm.	peça	612
157	Bucha de redução para cano soldável de 25mm.	peça	352
158	Bucha de redução para cano soldável de 32mm.	peça	450
159	Bucha de redução para cano soldável de 50mm.	peça	332
182	Luva de 1" hidráulica	unid	200
183	Luva de 1 1/2" hidráulica	unid	332
184	Luva de 3/4" hidráulica	unid	222
253	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, devendo ser entregue liso.	jogo	125
254	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, devendo ser entregue liso.	jogo	110
255	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,90 m de largura x 2,10 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, devendo ser entregue liso.	jogo	430

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Sr^a. Daiana Líbia Oliveira Vieira e a equipe de apoio: Alexandre Alencar de Menezes, Rita de Cássia Alves Freitas da Cunha e Andreza Gomes Batista, designados pelo **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00037-00/2009/SUPEL/RO**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento e direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Administração Pública Direta e Indireta, abrangendo os municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã D'Oeste, a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, que fica **ANULADO, com base no art. 49 da Lei Federal nº.: 8.666/93, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2010/SUPEL-RO**, pela perda do objeto, uma vez que a autorização do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorreu somente na data do dia 28/07/2010, considerando o edital de licitação legal, contudo, esta Superintendência Estadual de Compras e Licitação, possui em seus arquivos, tramitação de novos processos licitatórios, do ano de 2010.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 29 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

ATA DE REUNIÃO PARA EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2010/SUPEL

INTERESSADO: SEDUC/RO.

PROCESSO Nº.: 01.1601.00937-00/2010

OBJETO: Contratação de empresa, com notoriedade no mercado, para prestação de serviços especializados para ministrar Oficinas Temáticas, proferir Palestras e dialogar/debater na Mesa Redonda, na área de alfabetização de jovens e adultos, visando à Formação de Alfabetizadores Voluntários e Coordenadores de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado, ofertando profissionais com conhecimentos notórios nas respectivas áreas específicas de educação a seguir: Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa, Matemática, Psicopedagogia e Psicologia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

... **“DA DECISÃO DO PREGOEIRO** – Após a análise do recurso interposto, o Pregoeiro, com base nos Incisos XVIII e XXI, do artigo 4º da Lei 10.520/02, bem como, no novo Parecer Técnico de Nº. 083/NEJA/PRODEF/GE/SEDUC do dia 21/07/2010 emitido pela comissão da SEDUC, e de tudo que os autos consta, decidiu o seguinte: reformular a decisão proferida no dia 09 de julho de 2010 às 10 horas, fundamentando o que a seguir passa a expor: Compulsando os autos supra, constatamos que a empresa IATA INCORPORAÇÃO apresentou profissional para área de Letras/Língua Portuguesa, contudo, posteriormente, foi protocolado nesta SUPEL uma declaração da Ms. Nair Ferreira Gurgel do Amaral que desautorizou a empresa IATA incorporação a fazer uso do seu currículo lattes para habilitação no referido certame, conforme pode se observar na pag. 351 dos autos. Com base no Parecer Técnico Nº. 083/NEJA/PRODEF/GE/SEDUC, após reexame dos currículos lattes acostados aos autos, comparados com o quadro de necessidades

para realização da formação, a comissão entendeu que a empresa IATA INCORPORAÇÃO possui apenas 04 (quatro) profissionais que preenchem os requisitos, sendo assim, insuficiente para a formação de alfabetizadores voluntários e coordenadores de turmas do programa Brasil alfabetizado, pois a empresa apta para realizar o objeto deve constar em seu quadro funcional, no mínimo 05 (cinco) profissionais habilitados, para atender todas as ações previstas e temas propostos dentro das áreas temáticas específicas, previstas no Projeto Básico. O Pregoeiro com base no parecer supracitado entendeu que o recurso impetrado pela Recorrente é procedente, pois a empresa IATA INCORPORAÇÃO não preencheu os requisitos estabelecidos no edital, ensejando a reforma da decisão. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar de modo expresso e exaustivo no corpo do edital, e consequentemente deverão ser todas atendidas, sob pena de inabilitação e ou desclassificação. No julgamento das propostas examina-se, preliminarmente, sua regularidade formal, a fim de verificar-se a conformidade com o pedido no edital. Este exame ensinará a rejeição liminar das propostas de preços e documentos de habilitação que não estiverem de acordo com o pedido pela Administração, rejeição, essa, que se denomina *desclassificação da proposta*. As propostas deverão satisfazer, na forma e no conteúdo, as exigências do edital, que é a norma especial da licitação e a matriz do futuro contrato. O proponente há que submeter-se, irrestritamente, às cláusulas do edital e ofertar com clareza e exatidão, sob pena de invalidar sua própria oferta. A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à *desclassificação*. Vejamos o que diz o art. 41, caput da Lei Federal nº. 8.666/93: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. O Mestre Marçal Justen Filho em sua obra, Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos, comenta o artigo 41 “O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquela de procedimento”. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital, e consequentemente deverão ser todas atendidas, sob pena de inabilitação e ou desclassificação. De acordo com o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra, Vade – Mécum de Licitações e Contratos, página 493, Edital – Lei interna - “STJ: decidiu: 1. Os requisitos estabelecidos no edital de licitação, “lei interna da concorrência”, devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente. Fonte: STJ. Resp. nº 253.008/SP. DJU 11 nov. 2002. p. 00174”. Portanto após análise dos recursos, sendo julgado parcialmente procedente o recurso da empresa MG ASSESSORIA, pois a empresa IATA INCORPORAÇÃO não apresentou profissional habilitado para área de Letras/Língua Portuguesa, sendo INABILITADA. Em razão da inabilitação da empresa IATA INCORPORAÇÃO, convocar a próxima classificada para negociação da proposta. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro do certame, a qual será submetida à apreciação da Superintendente da SUPEL. Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010”.
MARCIO AFONSO BASSEGIO
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300089179

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 325/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00466-00/2010/IDARON**, cujo objeto: é **Aquisição de material gráfico (cartilhas) para atender as necessidades das Gerências de Inspeção e Defesa Sanitária Animal e Vegetal da IDARON, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, que a sessão inaugural marcada para o dia 30/07/2010 às 09h:30min. fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, uma vez **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, solicitou alteração nas especificações do edital, a qual será publicada como Adendo Modificador 001. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 29 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00143-00/2010/SEDES**, cujo objeto: é **Aquisição de material permanente (veículo tipo caminhão, semi-reboque basculante lateral e traseiro, carrocerias, tratores e despoldadeiras de frutas) para atender os Agricultores familiares e suas famílias do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, que a sessão inaugural marcada para o dia 30/07/2010 às 09h:00min. fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, uma vez que as impugnações/esclarecimentos apresentadas, encontram-se em tramitação na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 29 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2010/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00508-00/2010/IDARON/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (lâmpadas fluorescentes, reator eletromagnético e adaptador AV duplo) para atender as necessidades da Agência IDARON Central, Ulsav's, Postos Fiscais, Escritórios e Regionais, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 15.286 de 22/07/2010, de

ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2010/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Porto Velho, 30 de julho de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 01.1411.00048-00/2010/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto Estadual nº. 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação e, posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa **LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA**

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa **LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA**. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 30/05/2010, às 10:00 horas. Fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2010 ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL Mat. Cadastro nº 300095692

Em face do exposto, informamos que a sessão para abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS dar-se-á em 03/08/10, terça-feira, às 08:00 horas. Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2224/2239, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 28 de julho de 2010.
EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 053 /GAB/SEPLAN
Porto Velho, 23 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00316 -00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **RAQUEL ADRIANE MAZZUCHELLI**, ocupante do cargo de gerente de Informática, CPF nº. 685.523.942-00, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 1.000,00 (Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00596 e 2010NE00597, alocado neste processo.

RECURSO:

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390-30	600,00
04.122.1015	2244	3390-39	400,00
TOTAL			1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretario Adjunto

PORTARIA Nº 054/GAB/SEPLAN
DE 27 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria nº 037/GAB/SEPLAN, datada de 09 de junho 2009, o membro: **JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 055/GAB/ SEPLAN
DE 27 DE JULHO 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º Designar os membros abaixo relacionados para formalização da equipe técnica, para comporem a Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Contrato nº **032/PGE-2010**, que visa à prestação de serviços técnicos de consultoria pelo Consórcio, envolvendo estudos e assessoria técnica, em favor da SEPLAN, e seguindo as suas orientações, incluídos, nessa prestação a elaboração de projetos e implantação do plano de desenvolvimento institucional, tomando-se como parâmetro em tudo as exigências, critérios, definições e o que mais consta no processo, a partir do termo de referência. Processo Administrativo nº **01.1301.00306-00/2009**.

Membros:

Sérgio Augusto Portocarrero Ramos
Rosely Aparecida de Jesus
Márcia Cristina Luna
Genny Trivério Denny
Landoaldo Teles Novais
Sérgio da Silva Galvão

José Ribamar Cavalcante
Francisco de Melo Argentio

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00306-00/2010**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de capas de processo, para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de **R\$ 6.175,00** (Seis Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), em favor da Empresa: **E. H. B DE DOUZA - ME**, conforme Parecer nº **058/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 08 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 27 Julho de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00441-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de ar condicionados em veículos para atender as necessidades da SEPLAN, no valor de **R\$ 3.765,00** (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) em favor da Empresa: **MARIA A NUNES - ME** conforme Parecer nº **059/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 28 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 27 Julho de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6677 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15638-00/2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no setor de Centro Cirúrgico, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIA ELZA DE O. MAGALHÃES	TEC.ENFERM.	300034847

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6678 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15638-00/2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no setor de Centro Cirúrgico, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIA ELZA DE O. MAGALHÃES	TEC.ENFERM.	300034847

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6681 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15620/2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora UMBELINA MARIA OLIVEIRA

DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300006716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Clínica Obstétrica, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6682 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15620/2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora UMBELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300006716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Setor de Clínica Obstétrica, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6683 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15615/2010, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora STELLA C. DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 300044543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Clínica Masculina, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6684 /SEAD 14 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.15615/2010,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora STELLA C. DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 300044543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Clínica Masculina, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/SESAU/VILHENA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6610 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16138.00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA ODETE MARQUES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0703368, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Saúde Carlos Chagas, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.5.2010 a 2.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6611 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.16138.00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA ODETE MARQUES DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0703368, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Saúde Carlos Chagas, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Guajara Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6635 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.10915.00.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSIEL DA SILVA FONSECA, Chefe de Equipe, Matrícula n. 300090549, lotado na Unidade de Internação Masculino Setenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6636 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 01.2201.10915.00.2010,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor JOSIEL DA SILVA FONSECA, Chefe de Equipe, Matrícula n. 300090549, lotado na Unidade de Internação Masculino Setenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6632 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.16121.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 4.9.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, Delegado de Polícia, Matrícula n. 300015201, lotado no Departamento de Polícia Técnica e Científica/Instituto de Identificação, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.6.2009 a 2.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6633 /SEAD 13 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no

Laudo Pericial e Processo n. 01.2201.16121.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2009, tem validade a partir de 4.9.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, Delegado de Polícia, Matrícula n. 300015201, lotado no Departamento de Polícia Técnica e Científica/Instituto de Identificação, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6203 /SEAD 6 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.2741/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 344/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Retificar, em parte, os termos da Portaria n. 5061/SEAD de 7.6.2010, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2010.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	300018518	24

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 6351 /SEAD 7 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n.3293/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 421/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de maio/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	35
2	APARECIDA BATISTA	300092782	24

3	BENEDITA FABIANE DE O. BARBOSA	300039749	12
4	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	12
5	ELBA PINHEIRO PUJAL	300095966	12
6	ELISANE ELCIRA FORTES	300038930	12
7	FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003	24
8	GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
9	GELIR CARNEIRO RAIZER	300092999	24
10	GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756	12
11	IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	300093983	12
12	JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	30
13	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	12
14	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	300092992	36
15	LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
16	MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	0699440	24
17	MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	12
18	MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	12
19	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES*	300011828	40
20	MARIARENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	300092777	12
21	MARGARETE FÁTIMA PERINI	300022541	36
22	MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	300062988	30
23	MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988	36
24	MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	12
25	MISCINELY S. DA SILVA	300022535	36
26	NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576	12
27	NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
28	NÚBIA ANDRÉA DAVE	300092783	36
29	PATRICIA LIRA PANTA	300053701	12
30	PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	24
31	ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA	300096059	12
32	ROSILENE DA SILVA	300038945	24
33	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6352 /SEAD 7 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2711/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 0251/HRE/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de abril/2010.

MAT. NOME

Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300078521	EVA CRISTINA PESSOA MARQUES
22	22
300093451	GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO
22	22
300076982	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA
22	22
300046429	LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA
12	24
300016596	
300016597	MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA
-	36
300092721	NELSON CESAR MARQUEZINI
22	22
300093008	RODRIGO VICK FERNANDES GOMES
44	-
300094370	ROLANDO EDWARD MARCA OLIVEIRA
22	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2220/0906/2010, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de manutenção de equipamentos - computadores, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa UNITEC COMPUTADORES LTDA-ME, no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais), conforme Parecer Jurídico nº 972/2010/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON de 24.06.2010, acostado à fls 19/20 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO) 22 de julho de 2010..

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de total de **R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais)**, Parecer nº 1216/2009/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o dispositivo no Artigo 24 da Lei 8.666/93, Porto Velho (RO) de 22 de julho de 2010.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 120/GARH/GAB/IPERON
23 DE JULHO 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Proc. Nº 2220/1330/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento da servidora: **EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, matrícula 3000.33.816, ao município de Rolim de Moura/RO, com a finalidade de substituir a Representante Regional da referida localidade.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 06 (Seis) diárias nos dias 25/07/2010 a 31/07/2010, para a servidora acima evidenciada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 121/GARH/GAB/IPERON
23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Memorando nº 29/GEPREV/IPERON, de 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na Folha de Pagamento Inativos/ GEPREV/IPERON a servidora: Edna Maria Ribeiro dos Santos, Técnico em Previdência, matrícula 3000.33.816.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 01/07/2010, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

ATO 162/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO Nº. 208/DIPREV/06**, publicado no DOE nº. 0536 de 19/06/2006, conforme **Ofício nº. 783/1ª CÂMARA/SGS/2010** de 13/07/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor/Inativo **VALDIR ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº. 300008712 ocupante do cargo de **Auxiliar Oficial de Manutenção**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, e atualmente na qualidade de inativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – INATIVO - SEPLAD, por motivo de seu falecimento ocorrido em 06/01/2006, com fundamento nos artigos 22, inciso I, § 1º; 23, inciso IV, alínea “b” e 50, inciso I da Lei Complementar nº. 228/00, com redação dada pela Lei Complementar nº. 253/02 c/c o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.

a) – Pensão Mensal Vitalícia a **ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA (cônjuge)**, portadora do CPF Nº. 894.685.542-87, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente
WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 163/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1) Ratificar o teor do **PROCESSO Nº. 2220/171/2010**, de 10/07/2010, conforme **PARECER Nº. 268/2010/PROGER/IPERON de 25/02/2010**, para conceder Pensão Mensal ao dependente do ex-servidor/inativo **GILBERTO SILVEIRA, RE 02043-8**, ocupante do cargo de **PM 1ª Classe**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 16/01/2010, com fundamento nos artigos 10, inciso II; e § único do artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 432/2008.

a) - Pensão Mensal Temporária a **MATEUS DANTAS SILVEIRA (filho)**, representado por sua genitora **LUCIA HELENA DANTAS**, portadora do CPF Nº. 057.730.668-58, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/1995.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente
WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 164/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/716/2009**, de 12/06/2009, conforme **Parecer Jurídico nº. 257/2010/PROGER/IPERON, de 25/02/2010**, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora/Inativo **MARIA NERIS DA SILVA**, matrícula nº. 300010596, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, e atualmente na qualidade de Inativo da **Secretaria de Estado do Planejamento e Administração – INATIVO – SEPLAD**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 30/05/2009, com fundamento nos Artigos 28, inciso I; artigo 30, inciso I; artigo 32, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº. 432/08 e artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal 1998.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (cônjuge)**, portador do CPF Nº. 107.187.372-53, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente
WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO Nº 22/IPERON/GOV-RO, de 15/07/2010
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA ALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, Referência Salarial 13 Classe VIII, matrícula n.º 300002707, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, “A” da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador do Estado de Rondônia
BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 117/GARH/GAB/IPERON
23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memo nº.018/DITEC /IPERON de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR, Comissão para proceder levantamento de informações e trabalhos de estruturação documental e procedimental, necessária para estabelecer parâmetros e diretrizes para a realização da segregação de massa, mediante a criação do Fundo Previdenciário Capitalizado e Fundo Previdenciário Financeiro, objeto da Lei Complementar nº 524/2009, e suas alterações, composta pelos servidores:

Carlos Santiago de Albuquerque – Presidente;
Roney da Silva Costa – Membro;
Hermann Cavalcanti Lacerda – Membro;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 118/GARH/GAB/IPERON
DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. Nº 020/DITEC/IPERON de 20/06/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º - CONSTITUIR, Comissão para Proceder o Levantamento da Regularidade dos Repasses de Verbas Previdenciárias, a ser realizado “in loco” nas dependências da Secretaria de Estado das Finanças - SEFIN, composta pelos servidores: JOSÉ ALDO DACOSTA RIBEIRO - Presidente
EDILEUZA RODRIGUES DASILVA - Membro
ALCILENE ARAÚJO CHAGAS - Membro

Art. 2.º - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos, a contar da data de apresentação da Equipe.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 119/GARH/GAB/IPERON
DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo. Nº 021/DITEC/IPERON de 20/06/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º - CONSTITUIR, Comissão para Proceder o Levantamento da Regularidade dos Repasses de Verbas Previdenciárias, a ser realizado “in loco” nas dependências da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, composta pelos servidores: CLÁUDIA MARIA P. DOS S. MACHADO - Presidente
LUCENILDE ADNA S. DO CARMO - Membro

Art. 2.º - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para realização dos trabalhos, a contar da data de apresentação da Equipe.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIANº.1182/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de julho de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, para comporem a Comissão de Acolhimento e Recepção dos servidores a serem lotados no Hospital Regional de Cacoal.

Nome	Cargo
Matrícula	
Neucila Barato Prestes	Administradora Hospitalar
300053665	
Ana Maria Vaz de Albuquerque	Enfermeira
300012056	
Arlisson Cunha Menezes	Agente em Atividades Administrativas
300094001	
Dirleyde de Queiroz Bezerra	Agente em Atividades Administrativas
300063360	
Eliana Pasini	Assessora especial I
300034813	
Luciano Zago	Gerente
300057844	
Ana Maria Vaz de Albuquerque	Enfermeira
300012056	
Patrícia Juliana dos Santos Nienow	Psicóloga
300061126	
Sandra Mara Alves Macedo	Agente em Atividades Administrativas
300010616	

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1183/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº.419/GAB/NGDP/HPSJPII de 12 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR da Portaria nº 375/GAB/SESAU, de 11 de Março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0957 de 17/03/2008 os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo	Matrícula
Joffre Rezende Neto	Presidente	300071233
Joana Barbosa de Souza	Membro	300022996
Orinaldo de Lima Gomes	Membro	300001933

Art. 2.º - INCLUIR na referida portaria, como Presidente a servidora **Flávia Barbosa Fernandes**, Médica, Matrícula nº.300054081, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, no âmbito do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo I/HPS JP III, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Maio de 2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1184/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo. nº. 202/10/GEREG de 01 de julho de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1.º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

regulamentares da servidora, **ZILENE SANTANA SILVA RABELO**, Gerente, matrícula nº. 300033839, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GRS/SESAU, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.01.2011 à 30.01.2011.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1185/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº.478/GAB/HICD de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DALUZ**, Assessora Técnica, matrícula 300060454, para responder pela Direção Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, no período de 22 à 30 de julho de 2010, em substituição a servidora, **MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI**, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1186/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo. nº 310/GFF/SESAU/10 de 13 de julho de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1.º - SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, Gerente, matrícula nº. 300074069, lotado na Gerência de Fiscalização e Frequência/GFF/SESAU, no período de 16.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 17.12.2010 à 31.12.2010.

Art. 2.º - Ficam revogados os termos da portaria nº. 1063/GAB/SESAU de 05 de julho de 2010, no período de 16.07.2010 à 30.07.2010.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1187/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº. 194/GAB/SESAU de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR na Portaria nº 1529/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1354 de 23/10/2009 a servidora, **GILDENETE MORAES ASSUNÇÃO**, Gerente, matrícula nº. 300004362.

Art. 2.º - INCLUIR na referida portaria, o servidor, **LUCIANO ZAGO**, Gerente, matrícula nº. 300057844, lotado na Gerência de Central de Transplante/GCET/SESAU, para Compôr a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº1188/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo nº.195/GAB/SESAU de 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** na Portaria nº 1529/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1354 de 23/10/2009 a servidora **ZILENE SANTANA SILVA RABELO**, Gerente, matrícula nº. 300033839, para Compôr a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº1189/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de Julho de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os técnicos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e sub-coordenação do segundo para comporem a Comissão para revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR e elaboração dos Fluxos de Acesso Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Regional de Cacoal.

NOME LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Roberto Espindula Travassos	Diretor Executivo	300093231
DEOSAD		
Zilene Santana Silva Rabelo	Gerente de Regulação	300033839
GERREG		
Donizete João da Silva	Gerente GRS	300042960
GRS/Cacoal		
Antonio de Pádua P. de Oliveira	Sanitarista	300011582
GRS/Cacoal		
Maria da Conceição de L.A. Cunha	Enfermeira	300016566
GRS/Cacoal		
Rosalina de Oliveira Reis	Enfermeira	300017461
GRS/Vilhena		
Maria Goreth Cordeiro C. da Silva	Tec. Com. Social	300009431
GRS/Ji-Paraná		
Sônia Regina Bartini	Enfermeira	300016572
GRS/Ariquemes		
Eunice Benedita de F. Garcia	Adm. Hospitalar	300005806
GRS/Rolim de Moura		
Erika Silva Santos	Ag. Administrativo	300076946
GERREG		

Art. 2º - Compete também a esta Comissão estabelecer Teto Físico-Financeiro para o Hospital Regional de Cacoal.

Art. 3º - A Comissão deverá enviar relatório das decisões elencadas para o Secretário de Estado da Saúde.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da portaria nº. 566/GAB/SESAU de 15 de abril de 2010.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1190/GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, com efeitos "ex tunc", a Portaria nº 1137/2010/GAB/SESAU, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1535, de 21 de julho de 2010, página 42, que dispõe sobre "Prazo limite para regularização das prestações de contas de diárias e suprimento de fundo junto ao SIAFEM."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria n.1181/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de julho de 2010

ASSUNTO: REGULAMENTA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORARIA MÉDICA EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA POLICLINICA OSWALDO CRUZ.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando que a assistência médica nos serviços ambulatoriais é imprescindível na continuidade do tratamento do paciente;

Considerando que a Policlínica Oswaldo Cruz - POC é uma unidade de atendimento Ambulatorial Especializado de referência para o Estado de Rondônia em média e alta complexidade;

Considerando que a Policlínica Oswaldo Cruz - POC é extensão ambulatorial do Hospital de Base Ary Pinheiro – HBASE, Hospital Cosme Damião-HICD e Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo - II – HEPJP-II;

Considerando o aumento da demanda de consultas especializadas em função da migração populacional ocasionada pelo evento das obras de construção das usinas hidrelétricas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os servidores médicos especialistas lotados nas unidades hospitalares (HBASE, HICD e HEPJP-II) cumprirão carga horária equivalente a 20% contratual no ambulatório da Policlínica Oswaldo Cruz;

Parágrafo único – para programação ambulatorial deverá ser considerado no mínimo de quatro horas semanais e no máximo oito horas semanais, respeitando a carga horária contratual.

Art. 2º - O profissional médico lotado nas unidades hospitalares citadas nesta portaria cumprirá programação ambulatorial em horário específico definido pela direção da Policlínica Oswaldo Cruz;

Parágrafo único – para a elaboração da programação ambulatorial deverá ser considerado a exclusão dos profissionais médicos que trabalham em regime de plantão com carga horária completa.

Art. 3º a escala médica deverá ser fechada no período de 20 a 25 de cada mês e publicada com antecedência de três dias úteis do mês subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DR MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA FETRAM/CUT-RO

Por este Edital, a Comissão Organizadora de Ratificação da Fundação da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado de Rondônia - FETRAM/CUT-RO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos(as) os(as) representantes dos Sindicatos dos(das) Trabalhadores(as) Municipais, filiados(as) à Entidade para se reunirem em sessão do Congresso de Ratificação da Fundação, nos dias 08 e 09 de

Outubro de 2010, das 9h às 17h, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, sito à Rua Elias Gorayeb, nº 2576, Bairro Liberdade, com a participação de qualquer número de Delegados(as) presentes para deliberação dos seguintes pontos:
Pauta:

1. Ratificação da Fundação da FETRAM/CUT-RO;
2. Plano de Ação e Lutas da Categoria dos municipais;
3. Eleição da Diretoria

27-07-2010

Comissão Organizadora

Processo nº: 01-1712.00093-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073509, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 74/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00093-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00094-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 75/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00094-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00095-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **IVANILTON OLIVEIRA MORAES**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073497, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 76/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00095-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00114-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 77/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00114-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00115-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **LUIZ DE SOUZA E SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073510, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 78/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00115-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00185-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300004903, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 134/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00185-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00186-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **JOSÉ MARIA GOMES DE AGUIAR**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073509, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 135/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00186-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00188-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **LUIZ DE SOUZA E SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300073510, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 137/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00188-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00195-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300068942, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 140/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00195-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00249-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **OVINELZIO ALVES DA SILVA**, Motorista do Hospital de Base Ary Pinheiro, matrícula nº 300044094, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 195/D.GERAL/HBAP, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00249-00/2010.

Porto Velho, 30 de Março de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010/CPL/SESAU
A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Paleta e Empilhadeira Manual), para atender a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio GAP/SESAU, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00746-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para os ITENS 01 e 02 com o valor total de R\$ 7.159,00 (sete mil cento e cinquenta e nove reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.00445-00/2007 (vols. I a IV)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 103.261,30 (cento e três mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, (conforme despacho de fl. 1063), referente a despesas com manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares da marca TAKAOKA, no Hospital de Base Ary Pinheiro, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 27 de julho de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00894.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FINO SABOR COM. E SERV. DE ALIMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, referente à locação de imóvel, situado na Rua Antonio Lacerda nº 4258, Bairro Industrial – Porto Velho/RO, para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, conforme **Recibos (fl. 77 e 87)**, referentes aos meses de abril e maio de 2010, recibos as fls. 137 e 145, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 23 de julho de 2010
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 28/07/2010.
PROCESSO: 1712-00236-00/2010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente

instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA** O débito no valor total de **R\$ 289.624,90** (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à Serviços de Internação Hospitalar realizadas no Mês de **Junho de 2010**.

Porto Velho, 28 de Julho de 2010
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00981/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **DÉLIO DE MORAES**, Coordenador Técnico do Projeto Saúde Sem Fronteiras, matrícula nº 300092696, no valor total de **R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício. nº 019/2010.

Porto Velho, 26 de Julho de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00709-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.844.970,40 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil. Novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**, referente à despesa com aquisição de material médico e hospitalar para atender a Gerência de Medicamento desta Sesau, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 06 de Julho de 2010.
MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 088/2010 /SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza Hospitalar, Higienização e desinfecção nas dependências do Hospital Regional de Cacoal/RO, atender as necessidades do Hospital Estadual de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00424-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da empresa: MAQ – SERVICE SERVIÇOS CONTÍNUOS LTDA, valor mensal de R\$ 459.985,38 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e valor anual de R\$ 5.519.824,56 (cinco milhões quinhentos e dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Sendo este O VALOR TOTAL CERTAME. Porto Velho, 23 de Julho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 048/CETAS/SESAU, DE 30 DE JULHO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2 do Edital n.º 038/CETAS/SESAU, de 09 de julho de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do **Módulo II** do Curso Técnico em Saúde Bucal – **TSB**, para o município de **Ji-Paraná** – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo único deste Edital. Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 048/CETAS/SESAU/2010.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
LOCALIDADE: JI-PARANÁ
ÁREA DE ATUAÇÃO: ODONTOLOGIA

CLASS CANDIDATO	RG
1º. WILMARA VOTTO MALETZKI DE TOLEDO	984299 SSP/PR
2º. GLAUCYADANIELLAALVES DE FREITAS BARBOSA	52419824 SSP/PR
3º. ANDREYA SILVA PESSIN	531108 SSP/RO
4º. DOUGLAS GONÇALVES BARBOSA	MG 10.946.258 SSP/MG
5º. PRISCILA SANTOS	MG 12.022.230 SSP/MG
6º. MARILUCE PEREIRA GOMES MARCHEZE	1.171108 SSP/RO

EDITAL N.º 049/CETAS/SESAU, DE 30 DE JULHO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.2, do Edital N.º 035/CETAS/SESAU, de 22 de junho de 2010, prorrogado pelo Edital n.º 036/CETAS/SESAU, de 07 de julho de 2010, torna pública a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo II do curso Técnico em Enfermagem – TE, para atuarem no município de Porto Velho – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital. Porto Velho – RO, 30 de julho de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 049/CETAS/SESAU/2010.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Município: PORTO VELHO
Área: Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1.º	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	112.794.44-1 SSP/PR
2.º	VANESSA APARECIDA ROSSO	683.709.6-5 SSP/PR
3.º	FABIANNY SOUTO NASCIMENTO	931.759 SSP/RO
4.º	EDILENE UCHÔA DE SOUZA	722.549 SSP/RO
5.º	ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO	000.509.213 SSP/RO
6.º	GLAUCIA MENDES SILVA	209.885.9-1 SSP/AM
7.º	MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	793.814 SSP/RO
8.º	INGRATÉ DAIANA DE ARAUJO SILVA	689.994 SSP/RO
9.º	ELISSON CARVALHO SOUTO	118.221.6 SSP/RO
10.º	JOELMA ROSARIA DA SILVA	540.132 SSP/RO
11.º	LUCIANA GOMES DASILVA	837.434 SESPEC/RO
12.º	GISELE MAGALHÃES DE SALES	764.346 SSP/RO
13.º	MARIA HELENA DA SILVA	864.735 SSP/RO
14.º	GILMARAMARINHO DO NASCIMENTO	892.110 SESDEC/RO
15.º	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	423.209 SSP/RO
16.º	DEISIANE SERRATH DA SILVA	555.219 SSP/RO
17.º	CINTIA VIVIANE DE NAZARÉ SANTOS NUNES	775.022 SSP/RO
18.º	MIRIÃ FREDERICO BÔA	868.070 SSP/RO
19.º	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	347.271 SSP/RO
20.º	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	443.448 SSP/GO
21.º	MARTA MENDES VITALINO	490.510 SSP/RO
22.º	KATIANE MARIA DOS SANTOS	687.173 SSP/RO
23.º	ARIANE DIAS BILIO	001.555 SSP/RO
24.º	DEISE DIAS CASTRO	108.467.944 SM/RS
25.º	KATIUSIA DOS SANTOS MUNHOZ	712.660 SSP/RO
26.º	MIRELES MORAES	727.828 SSP/RO
27.º	NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES	741.976 SSP/RO
28.º	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	783.737 SSP/RO

29.º	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	852.560 SSP/RO
30.º	SIMONE CUSTODIO DINIZ	846.166 SSP/RO
31.º	PRISCILLA BEZERRA GIROTTO	429.893.21-8 SSP/RO
32.º	IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI	575.070 SSP/RO
33.º	TÂNIA REGINA NUNES PEREIRA	429.729 SSP/RO
34.º	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	535.171 SSP/RO
35.º	KACIANY CHANATO FURTUOSO	000.892.541 SSP/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº 289/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 660/GTVAE/AGEVISA-RO, de 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 26 a 28 de julho de 2010.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIÁRIAS:		
Antonio Fábio Miguel de Oliveira Auxiliar de Serv. Gerais		300066204
02 e ½		
Alyc Santana Monteiro	Motorista	300034230
02 e ½		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 284 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 578NIDI/GTVAE/AGEVISA-RO, de 16 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar se efeito o teor da portaria n.º 280/GAB/AGEVISA de 17.06.2010 com o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a realizar entrega de imunobiológicos de rotina nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 21 a 25 de junho de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS
Floris de Deus Sampaio	300093925	HOSP.BASE	4,5
José Evangelista de Melo	300044012	GTVAE/NIDI	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis,

quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA

PORTARIA Nº 285 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 578NIDI/GTVAE/AGEVISA-RO, de 16 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a realizar entrega de imunobiológicos de rotina nas Regionais de Saúde (Ji-Paraná/Cacoal/Rolim de Moura/Vilhena) no período de 05 a 09 de julho de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS
Floris de Deus Sampaio	300093925	HOSP.BASE	4,5
José Evangelista de Melo	300044012	GTVAE/NIDI	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA

PORTARIA Nº 341/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 0048/NTSG/GTAF/AGEVISA-RO, de 6/07/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de maio/10.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ALCY SANTANA MONTEIRO	300034230	38
02	ANTONIO DE OLIVEIRA	300017191	20
03	ANTONIO DONATO PEREIRA	300007646	24
04	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	300077734	38
05	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	300044138	22
07	JOSE EVANGELISTA DE MELO	300044012	22
06	JOSÉ NORMANDO DE SOUZA	300002800	42

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 342 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 228/GTVAE/AGEVISA datado de 01/03/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês **maio/2010**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058740	20

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 355/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 26 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 276/GTVISA/AGEVISA-RO, de 26/7/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO, matrícula n. 300002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 300045730, no período de 26/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 356/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 0048/NTSG/GTAF/AGEVISA-RO, de 6/07/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de junho/10.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ALTON FERREIRA DE ARAUJO	300043958	37
02	ALCY SANTANA MONTEIRO	300034230	14
03	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	300077734	17
04	JOSE EVANGELISTA DE MELO	300044012	40
05	JOSÉ NORMANDO DE SOUZA	300002800	40
06	MIGUEL DA SILVA BARBOSA	300001605	22

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 337 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 32/GAB/AGEVISA-RO, de 22/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula n. 300094352, ocupante do cargo de Médica-Epidemiologista, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA, tendo em vista a ausência do Gerente MARCOS FERREIRA, matrícula n. 300097249, no período de 22 a 23/07/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes De Souza
Diretor-Geral/AGEVISA
Respondendo

ERRATA

Com conferência:

ASSUNTO:

CONTRATANTES: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA- AGEVISA-RO.

PROCESSO Nº: 01.1734-00078-00/2007

CONTRATO Nº 08/2007

Onde se lê: Representante Legal: Srª DAYANE CRYSTINA ALVES DE MIRANDA

Leia-se: Representante Legal: Srª FRANCINELE ALVES DE MIRANDA

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de junho de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.0310/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 277/GTVISA/GEVISA-RO, de 26 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde** a equipe da Vigilância Sanitária do Núcleo de Saneantes e cosméticos para liberação do alvará sanitário, **nos municípios de CACOAL/MIRANTE DA SERRA/MACHADINHO D'OESTE/OURO PRETO D'OESTE, no período de 02.08.10 a 06.08.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/ INSPETOR SANITÁRIO	300061379	4,5
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPETOR SANITÁRIO	300053387	4,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA	300077734	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital

e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.311/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 279/GTVISA/GEVISA-RO, de 26 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde** a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções nos Laboratórios de Análises Clínicas para liberação de Licença de Funcionamento de Saúde, **nos municípios de GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORE, no período de 02.08.10 a 06.08.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ANDRESSA THAISE HERMES PETRY	FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA/INSPETORA	300097158	4,5
ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	TEC. EM LABORATÓRIO	300002098	4,5
EVILÁSIO COSTA SOUZA	MOTORISTA OFICIAL	300001797	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 338/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 30 de julho de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 773/GTVAE/AGEVISA-RO, de 26 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de fazer entrega de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, na I Gerência Regional de Saúde – Ji-Paraná, no período de 02 a 04 de agosto de 2010.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
José Licorde Gouvea de Oliveira	Auxiliar Op. de Serv. Gerais	0695202	2,5
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 9036/2000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0254/2010/SUPEL/RO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de impressos para área técnica desta FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00061-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das propostas das empresas: ANGULAR COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO LTDA-ME, Item: 20, no valor global de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), CHAGAS, Itens: 19, 24, 37, no valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); D'PRINT COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, Item: 29, no valor global de R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais); GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA, Itens: 22, 23, no valor global de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); GRAFICA E EDITORA RIO CLARO LTDA ME, Itens: 1, 6, 14, 32, 33, 34, e 39, no valor Global de R\$ 7.459,20 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); GRAFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA EPP, Item: 26, no valor global de R\$ 2.469,60 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA, Itens: 7, 12, 13, 15, 27, 28, 35, e 36, no valor global de R\$ 40.324,80 (Quarenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); PALMARES GRAFICA E EDITORA LTDA, Itens: 2, 3, 21, 30, e 31, no valor global de R\$ 3.168,24 (Três mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA, Itens: 4, 5, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 25, e 38, no valor global de R\$ 1.513,92 (Um mil e quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 60.335,76 (Sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fhemeron

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0949/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º, da Portaria n. 0908/10-GAB/Seduc, datada em 13.7.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1531, de 15.7.2010.

onde se lê:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, e emitir relatórios dos serviços prestados pelas empresas M & M Gráfica Ltda e Dprint Comércio e Serviço Gráficos Ltda, referentes à aquisição de passagens aéreas.

leia-se:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, e emitir relatórios dos serviços prestados pelas empresas M & M Gráfica Ltda e Dprint Comércio e Serviço Gráficos Ltda, referentes a serviços gráficos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0934/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei Estadual n. 2028, de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente em exercício, abaixo relacionados, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Regional Centro Oeste, sede município de Presidente Médici - Edição 2010, período de 25 de maio a 24 de junho de 2010.

Nome	Matrícula/Siape	Função
Elizabeth Vieira	300027268	Coordenação-Geral
Marco Vinicius de Vasconcelos	300026663	Coordenação Regional
Akiuchi Yajima	0699162	Coordenador de Modalidade
Severino Ezequiel da Silva Lopes	300085962	
John Raimundo Moura Costa	300086171	
Alba Darlan Feitosa Genelhu	300096968	
Josinaldo da Silva Leite	300036553	
Denilson Melo Gonçalves	300089069	
Tomé da Guerra Junior	300024754	Subcoordenação
José Emílio Barreira	300007329	
Odete Pereira de Oliveira	0699694	
Rosalves Manoel de Meneses	300004190	
Paulo da Silva Leite	300003468	
Raimundo Teixeira de Freitas	0699084	
Cristiana Rocha	300051473	
Maria do Socorro Guimarães	300053062	
Pedro de Oliveira Pinto	300007576	
Arlene Casagrande	300009607	
Igor Luiz de Alencar Miranda	300093227	
Ivete de Jesus Persona	0695288	Apoio Técnico I
Maria Aparecida de Souza Oliveira	300003456	
Cleize Simone Santos Trece	300013942	
Mariza de Souza Oliveira	300019885	
Luciano Carneiro Dias	300072041	Apoio Técnico II
Edson Gomes Marinho Junior	300085954	
Maria Aparecida Lucena Farias Lopes	300086042	
Ailton Ferreira	300019823	
Marcos Nunes Cavalcante	300093735	
Eduardo Antônio Junqueira	300005599	
Reginaldo Luciano Falco Vieira	300097243	
Joana Darc de Oliveira Pereira	300019493	
Rosilene Rodrigues Rosa de Freitas	300071895	
Lucimar Vieira do Nascimento	300036900	
Márcia Cristina Moraes Vieira	300095946	
Elisângela Freire dos Santos	300028095	
Jerry Agnaldo Justo de Souza	300022123	Apoio Técnico III
Edson Junior Modro	300026550	
Alvaneir José Fornel da Silva	300005020	
Idalina Miranda da Silva	300008833	
Terezinha Ferreira de Souza	0696771	
Edna Ferreira de Pasmo	300026337	
Paula Francisca Xavier	300015575	
Maria Aldeides G. do Amaral Rocha	300037685	
João Bosco de Souza	300037653	Apoio Administrativo I
Adauto Amorim dos Prazeres	300022432	
Maria Eunice da Silva Moura	300018158	
Daniel Mariano Gularti	300005662	
Ivete dos Santos	300021083	
Reginaldo José Espindola	300026906	
Expedito Cícero de Medeiros	300004309	
Francisco Edivaldo dos Santos	300018994	
Maria Miranda Neves da Silva	300019912	
Sebastião Martins Prado	300004162	
Adauto Amorim dos Prazeres	300022432	
Josefina Gomes Coelho	300012642	
Maria Avelino Serafim	300057579	
Odete Brito dos Santos	300010827	
Madelaine Moreira de Almeida	300009364	
Eunice Ana de Souza Simões	300005296	
Ana Ribeiro de Souza	300010861	
Izabel Felix da Silva	300003764	
Maria Antonia de Assis	300003440	
Creuza Batista da Silva	300005483	
Maria Elizabeth da Silva	300005544	
Maria Aparecida Florêncio	300015715	

Maria Gerônimo Vieira 300003766
 Vitória Justiniano de Almeida 300008039
 Elizangela Pratisoli Kumm 300071776
 Joana Alves dos Santos 300018152
 Aparecida Mauro 300014716
 Ivanilde da Silva Santos 300009087
 Hosana Rodrigues dos Santos 300053152
 Nikla Maria Pinheiro de Araújo 300075888
 Lecilene Cunha de Souza 300052953
 Antonio Rodrigues Lobato 300015756
 Ides Antônio do Carmo 300008032
 Letícia Chagas Bonfim 300093712
 Maria do Carmo Lopes de França 300018980
 Silvano da Costa Medeiros 300006035
 Osvaldo Veronez 300015428
 Iranésio Miro da Silva 300023777

Apoio Administrativo II

IRANYFREIRE BENTO
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0935/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei Estadual n. 2028, de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1o. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente em exercício, abaixo relacionados, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Regional Noroeste, sede município de Jarú - Edição 2010, período de 9 de junho a 8 de julho de 2010.

Nome	Matrícula/Siape	Função
Uelton Délio Ribeiro Salomão	300018800	Coordenação Regional
Viviane de Oliveira Franco	3000086285	Coordenador de Modalidade
Maria Edna da Silva Morais	300013997	
Ivete Lucio Brandalise	300004019	
Liane Maria Brandalise	300036530	
Ednilson Pereira da Rosa	300088502	
Nilton Oliveira de Araújo Filho	300093709	
Karla Myllan Orlandini de Castro	300040474	
Alana Araújo Figueira	300020323	
Andréia de Campos Gomes Oliveira	300079234	Subcoordenação
Firmino José de Almeida Filho	300037673	
Marina Dias de Morais	300086204	
Greice Kelly de Paula Mesquita	300096844	
Izaque Gonçalves Vieira	300027752	
Osvaldo Nascimento da Silva	300025350	
Dulcinéia Pereira da Silva	300057279	
Greydiane Villar de Souza	300073763	
Maria Aparecida Costa Cruz	300025664	
Ébio Monteiro da Costa	300053614	
Dercilia Antonia Vaz	300014006	Apoio Técnico I
Edelma Leite dos Santos	300028092	
Adila Vieira	300096865	
Frabricio José Pacheco dos Santos	300086166	
Izaura Taufmann Ferreira	300094012	Apoio Técnico II
Joséilmo Marques da Silva	300043972	
Tereza de Lisieux Gomes Gonçalves	300020317	
Fátima Ferreira dos Anjos	300020147	
Neimar Ferreira da Silva Louredo	300025279	
Deolinda Alves Lima	300016287	
Sueli Rosa Meira dos Santos	300027840	
Valdirene Paulino de Oliveira	300096603	
Rosilda C. de Azevedo Moura	300005349	
Aparecida Maria de Souza	300015313	
Ivanilde Taufman Silva	300018806	
Guimar Bernardino M. Raso	300010023	Apoio Técnico III
Ivani Lourena de Castro	300044331	
Janio Vicente dos Santos	300008735	
Cleonice Maria de Souza	300028088	
Adriana Ferreira Warcken	300038586	
Maria Cassiana de Oliveira Pego	300010687	Apoio Administrativo I
Rute Policarpo de Resende	300010321	
Maria Da Penha Dias Teixeira	300020912	
Leci Candida da Silva	300018838	
Lucinete Vieira de Oliveira	300014435	
Ana Sebastiana Domingues	300020881	
Maria Helena de Oliveira	300022266	
Gilberto Nobre da Silva	300025929	
Edson de Oliveira	300012644	
José Rodrigues Pego	300012785	
Natalino de Moura	300057289	
Derci Cassiano de Oliveira	300010694	
Altemiço Freitas Martins	300044638	
Douglas Dias	300001916	
José Ribamar Pereira de Souza	300006914	
Zelita Alves da Silva	300016294	
Ilza Lúcia de Azevedo	300020901	
Gedair Cupertino de Miranda	300020894	
Cleunice Luciana de L. Correia de Faria	300073392	

Maria Lúcia Florizi de Melo 300027803
 Angelo Osvaldir Conrado 300080268
 Maria de Fátima Rabelo Silva 300010090
 Jordane Celina da Silva 300028108
 Rosely Pereira da Silva Barros 300054090

Apoio Administrativo II

IRANYFREIRE BENTO
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0936/10-GAB/SEDUC

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia – Joer, Fase Regional Cone Sul, sede município de Colorado do Oeste - Edição 2010, período de 11 de maio a 10 de junho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1o. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente em exercício, abaixo relacionados, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Regional Cone Sul, sede município de Colorado do Oeste - Edição 2010, período de 11 de maio a 10 de junho de 2010.

Nome	Matrícula/Siape	Função
Roberto Marino Gazolla	300013598	Coordenação-Geral
Neli Rodrigues Dal Poz	300005106	Coordenador de Modalidade
Dagmar Murari Barbosa Tavares	300009891	
Laiza Luis da Silva	300010773	
Jane Antonello Rossarolla	300095429	
Ribamar Vieira Marciliano	300010080	
Sergio Piologo da Hora	300003529	
Maria Augusta Santos Coelho Pessoa	300020503	
Sandro Jose Cordova	300023663	
Margarete Carvalho dos Santos	300009719	Subcoordenação
Vani Maria de Santana	300016909	
Fabiola Katiane Batista Moreno	300057390	
Maria Jose Feitosa	300005083	
Celso Antonio Teixeira Gois	300003418	
Erica Jaqueline Pizapio Teixeira	300063849	
Hilda Gonçalves de Menezes	300010165	
Amilton Rodrigues Marelhas da Silva	300025761	
Zalmir Jose Kretikoski	300027635	
Roberto Dorazio	300003794	
Irene Ribeiro de Lima	300012406	
Maria Valdete da Silva Bolsoni	300019123	Apoio Técnico I
Dener Silva	300053762	
Gilberto Pereira da Silva	300062041	
Elio Muniz de Freitas	300003815	Apoio Técnico II
Ronaldo Cesar Vieira	300044654	
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl	300003819	
Ivanilda Nicola	300043848	
Gilmar Vedovoto Gervasio	300016889	
Maria Helena da Silva	300016919	
Rosinei Maria Martins	300025888	
Germano Teixeira da Silva	300004455	
Arlindo Lopes	300003920	
Maura Lucia Martins Pereira	300051223	Apoio Técnico III
Claudio Costa Campos	300005357	
Ivete Terezinha Faccioni Imada	300063443	
Valdecira Aparecida da Silva	300025905	
Marcio Greyck Gomes	300027602	
Eva da Silva Moreira	300063603	
Odair Jose Missiato	300025877	
Magno Carvalho dos Santos	300012296	
Zulmira Gonçalves Ferreira Lauck	300015636	Apoio Administrativo I
Maria da Penha Galdino	300015671	
Maria Oliveira Jordão	300010983	
Terezinha Datzuk Scharf	300015614	
Juscelino Dias de Carvalho	300006677	
Joel Amancio dos Santos	300004836	
Raimundo Alves de Souza	300005369	
Jairo Manoel Frigo	300052786	
Juracy Teixeira dos Santos	300019390	
Hilda Fatima Lendro Coelho	300017967	
Maria Lourdes Rodrigues de Souza	300012393	
Maria Teixeira Quimas	300017784	
Ladira Ferreira Alves	300015586	
Maura Lucia da Silva Ferreira	300006626	
Nilza Paula da Silva	300027015	
Maria Angela Bernardo Braz	300012404	
Cristina Sartori Poggere	300015613	
Gemima de Lourdes Jacob	300057282	
Maria Lene Almeida dos Santos	300017965	
Leila Aparecida Gotardo Elias	300025824	
Deoclides Junior Queiroz Pereira	300025792	
Apolonio Soares da Silva	300003649	
Dirce dos Santos Bohringer	300015640	
Geni da Silva Pinto	300010777	
Cleuzeli Aparecida Guizelline	300025769	
Nelci Terezinha Tack	300031429	
Sonia Silvania Ficanha	300071798	

Lucia Maria dos Reis 300011005
 Maria Jose Bilac Jordão 300004042
 Maria Herminia L. Schuster 300025840
 Helio Fernandes da Silva 300019049
 Rosalino Lopes 300003913
 Joao Ivanir Lourenço 300005929
 Marcionedes de Souza 300053775
 Roque Ari de Souza 300007624
 Olivio Matte 300007633
 Raimundo Rodrigues Alves 300007626
 Romildo Sovegnago 300007445
 Osmar Donizete Cipriano 300025876
 Maura das Graças Barbosa 300004820
 Francisco Alves de Macedo 300010349
 Luciano Duarte de Souza 300074274

Apoio Administrativo II

IRANYFREIREBENTO
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIAN. 0937/10-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei Estadual n. 2028, de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1o. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente em exercício, abaixo relacionados, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Regional Zona da Mata, sede município de Rolim de Moura - Edição 2010, período de 18 de maio a 17 de junho de 2010.

Nome	Matrícula/Siape	Função
Eliza Regina T. Struckel	300039682	Coordenação-Geral
Rita Sartori Palmas	300004560	Coordenação Regional
Helyda Rita de Freitas Alves	300020002	Coordenador de Modalidade
Alberto Pereira Soares	300013433	
Débora Cristina Kayser	300023314	
Eduardo Ribeiro da Silva	300036536	
Marlete Pereira Ribeiro	300013410	
Edima de Praga Cordeiro	300015328	
Antônio Carlos N. Alkmim	300007963	
José Teixeira de Moraes	300018992	
Cláudio Roberto Gonçalves	300012912	
Osnir Martins da Silva	300015240	
Adelso da Silva	300024899	
Rosângela de Medeiros	300060915	Subcoordenação
Alessandra Ap. Riccielli Sobrinho	300052872	
Cilso Ferreira da Silva	300008802	
Maria Luiza Russo	300013430	
Zilda Muniz de Oliveira	300025083	
Santo Bergamin	300025568	
Margarete Aparecida S. Lira	300020535	
Maria Aparecida Lira	300013124	Apoio Técnico I
Ana Lucia Costa	300035964	
Marlene D. Cardoso Teles	300037833	
Sandra Rogéria Venturoso	300061222	
Adriana Bonfim Novaes	300023827	
Ana Lúcia de Arruda Silva	300051111	
Fernanda Santos Estrada	300050691	
Cacilda dos Santos Silva	300035401	
Silvana Beal	300020181	
Magda Sakeb M. T. Teixeira	300024718	Apoio Técnico II
Daniele Ramos da Rocha	300086093	
Marie Cristina N. Kumi	300057442	
Cristina Amorim de Souza Reis	300009877	Apoio Técnico III
João Batista dos Santos	300036484	
Vilma Ponce Rezende	300024857	
Lúcia Santos Costa Castro	300063027	
Rodnei Antonio Paes	300005285	
Hélio Ferreira da Silva	300035399	
Farida Regina M. A. I. Leite	300013120	
Rosa Francisca Krofk	300004757	Apoio Administrativo I
Claudete Becker Jacinto	300061411	
Alzira de Castro Bretas	300021034	
Eronice Quiesia Silva	300026401	
Ivanilde Queiroz dos Santos	300018142	
Maria Tertuliana Cerqueira	300009787	
Enoir Machado Martins	300073370	
Nelzina da Silva Jeronimo	300009785	
Adjanira Rodrigues Terrão	300016060	
Helena Jardim Gomes	300015805	
Nilza Teixeira de Oliveira	300008793	
Maria de F. Moreira Leal	300018134	
Nadir Matias Mendes	300019326	
Risalva Ponce Veroneze	300018143	
Silvia Aparecida M. Ferreira	300059613	
Leni Monteiro Marques	300021025	
Maria Angélica dos Santos	300036701	
Felipe Ferreira dos Santos	300072507	
Paulo Benedito Durço	0699247	

Adil Cardoso 300026391
 Ivanilda Flores 300073574
 Maria Ap. Soares Pavim 300009791
 Edson Pedro da Silva 300018902
 João de Souza Ramos 300009775
 Ivone de Moraes Kerber 300062370
 Patricia Nicolau Nogueira 300024737
 José Sarney Dias dos Santos 300052981
 Cilson Lucas de Oliveira 300027238

Apoio Administrativo II

IRANYFREIREBENTO
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0940/10-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei Estadual n. 2028, de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1o. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente em exercício, abaixo relacionados, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, Fase Regional Centro, sede município de Espigão D'Oeste - Edição 2010, período de 2 de junho a 1º de julho de 2010.

Nome	Matrícula/Siape	Função
Jose Alessandro Silva Bezerra	300026458	Coordenação-Geral
Cesar José Epifanio	300023838	Coordenação Regional
Mauro de Almeida Branco	300079211	Coordenador de Modalidade
Juliano de Oliveira Bassi	300086671	
Mário César Caetano de Andrade	300051358	
Klébio José Martins da Silva	300023812	
Francisco Josimar de Lima	300023860	
Adair da Silva Costa	300097002	
José Jório Gomes dos Santos	300020321	
Carmen Lúcia Alves	300027116	
Gislaine Regina de Oliveira	300051145	Subcoordenação
Deosmar José da Costa	300027244	
Erotilde Aparecida Segura	300050772	
Vera Nilza Seconelli	300014391	
Ivanilde Soares de Medeiros	300023917	
Gerusa Gonçalves de Souza	300023711	
Noemi Cristina da Silva	300025554	
Simone Schuster de Carvalho	300063626	
Terezinha Pereira de Sousa	300054113	
Abadia Aparecida Faustino	300005897	
Celia Regina Polisel Gonçalves	300014613	
Ana Zoraide Ximenes da Cunha	300078544	
Helena da Costa Pádua	300015260	Apoio Técnico I
Márcia Inês Vial Barbosa	300025973	
Dirce Salvi Bianchetto	300008532	Apoio Técnico II
Gilceia Domingues Bueno	300096966	
Rute Francelino dos Santos Schultz	300003826	
Vera Lúcia Andrade da Silva	300015258	
Verdina Waiandt	300014266	
Norberto Rodrigues	300005420	
Celma Aléssio de Barros	300025371	Apoio Técnico III
Analice Aparecida Justi	300024087	
Maria José Pereira Barbosa Souza	300023883	
Maria Marta Sabino da Silva	300019083	
Nilma Silva de Brito	300006005	
Albino João Ragnini	006977601	
Luiz Mendes de Almeida	300023872	Apoio Administrativo I
Vanir De Oliveira Almeida	300015267	
Carmem Aparecida Clarindo	300008533	
Jacira Bispo de Oliveira	300018382	
Jandira Margarida Jaques da Silva	300010477	
Lourdes Soares dos Santos	300018392	
Maria Alice dos Santos Ferreira	300026301	
Maria de Fátima Lara Seixas	300018386	
Maria de Fátima dos Santos Silva	300018409	
Maria Porto Queiroz	300018389	
Neuza Maria Bertolini dos Santos	300018393	
Valdeci Felix da Silva	300025496	
Valdice Ávila de Oliveira	300026321	
Antonio João de Farias	300051303	
Izaura Borsato Arce	300025941	
Lauro Benedito de Mello	300022255	
Lázaro da Silva	300011105	
Luzia Abeldt Rodrigues	300025546	
Oswaldo Miguel Amorim	300006930	
Maria Aparecida Lara Lopes	300018396	
Josias Antunes Coutinho	300003925	
Paulo Pereira dos Santos	300053029	
João Rodrigues Filho	300005734	Apoio Administrativo II
Luciane Di Domenico Pereira	300028443	
Silvana Sanches Ferreira	300024081	

IRANYFREIREBENTO
 Secretária de Estado de Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** com embasamento legal exposto na Informação nº. 1346/PA/PGE/2010 de 30 de junho de 2010, conforme disposto no artigo 26 "caput", da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico de 21 de junho de 2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00250-00/2010 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando a aquisição de material eletrônico em favor da empresa **AUSBRAS COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

Polícia Militar

PORTARIA Nº 355/EXP DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Considerando o teor do Ofício nº 189/1ª JMS de 06 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 0538753 ANTONIO TADEU GOMES DIONISIO**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, por ultrapassar 06 (seis) meses contínuos em licença para tratamento de saúde de dependentes, de acordo com a letra "e" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 015 de 10 de junho de 2010.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 3º BPM (Vilhena-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retrogem a 25 de abril de 2010.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
CoMANDANTE GERAL da PMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 4.210/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05/07/2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 021/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência da Qualidade/DETRAN-RO.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.210/2010.

OBJETO: Aquisição de Materiais (Aparelho Telefônico, Software Leitor de Tela e Aparelho Headphone – Headset Amplificador), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Gerência da Qualidade/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 021/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **13 de Agosto de 2010**
HORÁRIO: **10:00 horas (Horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

- Início do acolhimento das propostas: 30/07/2010 às 14h00.
- Data de Abertura das Propostas: 13/08/2010 às 09h45.
- Data do Pregão e horário da Disputa: 13/08/2010 às 10h00.
- Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974
- LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva - CEP: 76803-592 - Porto Velho/RO.
- Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
- Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – RO.

Porto Velho, 29 de Julho de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 2317/GAB/DETRAN-RO Em: 29.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de

09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no artigo 192 da LCE nº. 68/92 e suas alterações, **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor **ANTÔNIO JOÃO DIAS**, **comissionado sem vínculo**, chefe da CRT de Santa Luzia do Oeste, matrícula nº. 300086127, portador do RG nº. 556.595, CPF nº. 588.031.142-20, quanto aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Direção Geral, através da Ocorrência Policial nº. 3.306/2010/1ª. DP/PC/R. MOURA, de 28.07.2010, onde consta que aludido servidor, utilizando-se de veículo da frota deste órgão, teria se envolvido em **delito de receptação**, naquele município. De forma que assim agindo, em tese, procedeu de maneira diversa daquela preconizada por esta autarquia. Assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios inerentes a eles, conforme prevê os artigos 192 e ss da LCE nº. 68/92.

Art. 2º - DETERMINAR, com fundamento no artigo 191 da LCE nº. 68/92 e suas alterações, **o afastamento preventivo do servidor ANTÔNIO JOÃO DIAS**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com o desiderato de garantir a instrução processual.

Art. 3º - DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO**, matrícula nº. 300064075, **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, matrícula nº. 300011681 e **DILMA DA SILVA MENDANHA**, matrícula nº. 300020839, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo 1º, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 4º - Deverá a Comissão Processante iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública, em diligências necessárias, citando e notificando o acusado de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUM-PRA-SE.

Eleniton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010/CP/MS/DETRAN-RO

PROCESSO Nº.: 4.150/2010

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras das marcas HP5550 e Lexmark T430

IMPUGNANTE: UNIVERSO CARTUCHO LTDA-ME.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05/07/2010, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 028/2010, decorrente do Processo Administrativo nº. 4.150/2010**, que foi examinado por este Pregoeiro e posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral deste DETRAN-RO, a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa: **UNIVERSO CARTUCHO LTDA - ME**, conforme decisão abaixo transcrita:

“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão o Pregoeiro, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fos

sem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, julgar **PROCEDENTE** a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela Empresa **UNIVERSO CARTUCHOS LTDA-ME** no sentido de que seja incluso no edital cláusula pertinente ao encaminhamento por parte de licitante, de apresentação de laudo técnico ou relatório quando for ofertado cartucho de tonner compatível ao original da marca do equipamento a que se destina Porto Velho, 26 de julho de 2010. **ELENILTON ELER - Diretor Geral - DETRAN/RO**.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, bem como, considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame para o dia **10 de agosto de 2010, às 09h00**, no mesmo local indicado no Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477, Bairro Costa e Silva, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 29 de Julho de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 2078/GAB/DETRAN-RO em 12.07.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21:

Considerando a CI nº. 2027/GRH/DETRAN-RO de 06.07.2010 informando que a titular *Anginéia Miguel de Lima*, estará em gozo de férias no período de 12.07.2010 a 21.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora ANDRÉIA PAULA BOTELHO REGIS, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2233/GAB/DETRAN/RO em 26.07.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1906/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 23.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de AGOSTO/2010:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	REGIME	EXERCÍCIO	LOTAÇÃO
300072440	Acácia Kathullin Canuto Lustoza	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072554	Agnaldo de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN CASTANHEIRAS
300075391	André Frank Araújo Galeazzi	Estatutário/DETRAN	2009/2010	POSTO AV. 5º BEC
300078758	Andria Povodeniak	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN SERINGUEIRAS
300072572	Angelita Rodrigues da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300035449	Carlos Rainerio Lessa Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300035476	Celso Fernandes	CLT/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300092318	Clemente Rodrigues de Oliveira	Federal	2010	CIRETRAN VILHENA
300051007	Daniel Dias	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN ALTO PARAISO
300088239	Davi de Sousa Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300077557	Edilaine Cecília Dalla Martha	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300073378	Elielton Ponhe dos Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	POSTO AV. DE SÃO DOMINGOS
300072388	Elisandra Cristina Lang	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VILHENA
300078176	Eslí Ferreira de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300082015	Eunice Doenha	Estatutário/DETRAN	2008/2009	CIRETRAN JI-PARANA
300089679	Fabiano Alves da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300089464	Fabício da Silva Paiva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072573	Gelber Borges da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN CEREJEIRAS
300088274	Geraldo Ronconi Junior	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VALE DO ANARI
300082073	Giordano Leão Pereira	Comissionado S/ Vínculo	2008/2009	COM. DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO - JI-PARANA
300076123	Gisa Rafaela Batista Modesto	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300088948	Guilherme Souza Ferreira Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300011289	Idenir de Oliveira Rodrigues	Estatutário/SEDUC	2009/2010	CIRETRAN TEIXEIROPOLIS
300035488	Isabel Reis Braga	CLT/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300036012	Izabel Sabina Mustafá	Federal/SEPLAD	2010	PORTO VELHO
300035566	José Adailton Bento Pinheiro	CLT/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN JARU
300078180	Joseilson do Amaral da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN THEOBROMA
300009247	Luzia Almeida Freire	ESTATUTÁRIA/SESAU	2009/2010	CIRETRAN NOVA BRASILANDIA
300073682	Madson Ronei Alves Teixeira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300078173	Marcel Moraes Castro	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN GOV. JORGE TEIXEIRA
300089362	Marcelo Rodrigo Zayat	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN ARIQUEMES
300054320	Marcio Riveiro Prates	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300073680	Marília Maria de Lima Vicente	Estatutária/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072736	Marlon Gonçalves Holanda Junior	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300053854	Marlova Brandelero	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN CACOAL
300035510	Marly Mara Azevedo de Lima	C.L.T./DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300036005	Maurício Ferreira Alves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN JARU
300090594	Natally Marques Tenório	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300040303	Niquele Rabelo Vieira	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300088278	Nohéli Valero Mariano	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN ESPÍGAO D'OESTE
300061116	Odair Pereira Peçanha	Municipal/Corumbiara	2009/2010	CIRETRAN CORUMBIARA
300045550	Osias Pereira	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN MIRANTE DA SERRA
300076174	Patricia Fontolan	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN OURO PRETO
300077643	Patricia Stephani Klein	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VILHENA

300046920	Paulo Izidio Braga Júnior	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300077645	Rafael Firmino Chaves	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300033945	Raimunda Otaciana de Farias	Estatutário/IPERON	2009/2010	CIRETRAN ARIQUEMES
300072401	Reginaldo de Souza Lima	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
300080626	Rita de Cassia dos Santos	Comissionado S/ Vínculo	2008/2009	CIRETRAN PARECIS
300067625	Robelene Helena Nunes Barbosa	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	PORTO VELHO
300046649	Romeo de Souza	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	COM. DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍC - ROLIM DE MOURA
300072593	Rosilene Figueiredo de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VILHENA
300074060	Sergivaldo Camilo de Oliveira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300076146	Sidney Sifronio da Silva	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN VALE DO PARAISO
300064236	Sonia Luzia Saleme de Souza	CLT/EMATER	2009/2010	CIRETRAN ARIQUEMES
300064405	Tatiane de Souza	Comissionado S/ Vínculo	2009/2010	CIRETRAN OURO PRETO
300077659	Tiago Real de Souza	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300073635	Ualace Rodrigues Cardoso	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300035519	Vera Lúcia B. da Silva	C.L.T./DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300072397	Vilma Hoepers dos Santos	Estatutário/DETRAN	2009/2010	CIRETRAN JI-PARANA
300087893	Wagner de Souza Uchoa	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO
300071114	Wanterlau Henrique Nicolau	Comissionado S/ Vínculo	2008/2009	COMEX / VILHENA
300078139	Williams de Paula Pereira	Estatutário/DETRAN	2009/2010	PORTO VELHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2235/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1910/DIPES/DETRAN-RO, datada de 23.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 12.08.2010 a 31.08.2010, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 02.08.2010 a 31.08.2010, pela Portaria nº. 2233/GAB/DETRAN/RO, de 26.07.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	Data de gozo dos 20 dias suspensos
300040303	<u>Nilquede Rabelo Vieira</u>	Comissionada	2009/2010	A Marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2239/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.782/2010, de 10.06.2010;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seu Artigo 49, inciso II, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 29.07.2010, da CIRETRAN do município de Cabixi, a servidora ELISANE FERNANDES DA SILVA, Cadastro nº 300093069, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN do município de Colorado D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2240/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8215/2010, de 15.07.2010;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seu Artigo 49, inciso II, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 02.08.2010, do Posto Avançado de Extrema, a servidora EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, Cadastro nº 300073127, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Posto Avançado de Vista Alegre do Abunã/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2241/GAB/DETRAN/RO em 26.07.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando-se que o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN tem a incumbência de educar para o trânsito, conforme preceitua o art. 74, do código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as palestras ministradas aos Cadetes da Guarda Mirim da Polícia Militar no município de Cacaupônia;

Considerando o apoio e dedicação dos servidores deste DETRAN/RO, na preparação e realização da referida palestra;

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, cujo apoio, empenho e dedicação foram essenciais para a realização das Atividades Educativas naquele município, colaborando para a formação de cidadãos conscientes e multiplicadores dos conhecimentos de trânsito:

- Jeovani Machado Teixeira

- Marli Nogueira de Araújo
- Djalma Alves Junior

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada à Seção Pessoal, uma cópia do presente elogio, a qual será juntada à pasta individual de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2242/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8353/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante ELIZABETH GOMES DA SILVA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 372/2008, portador do CPF nº. 315.921.632-20 e RG nº 334.171 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cabixi/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2243/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7361/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante FREDSON XAVIER DE LIMA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 339/2007, portador do CPF nº. 349.724.392-20 e RG nº 346.913 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2244/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2977/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante PAULO ADALMY DE JESUS CAMPOS DE SOUZA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 409/2008, portador do CPF nº. 106.793.832-04 e RG nº 202.000 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2245/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.630/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante SIDNEI VICENTE MUCZFELDT, inscrito no CRDD – RO/AC n. 121/2004, portador do CPF nº. 407.879.669-91 e RG nº 1599.377 SSP/PR, para prestação de serviços de Despachante, no município de Rolim de Moura/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2246/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6491/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante VALSIRO PEDRO DE LIMA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 165/2004, portador do CPF nº. 139.276.472-68 e RG nº 152.760 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Guajará Mirim/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2247/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6006/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante MARLI DA SILVA LIMA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 219/2005, portador do CPF nº. 340.821.312-72 e RG nº 376.525 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2248/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8381/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até 31.12.2010 o Despachante RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 479/2010, portador do CPF nº. 773.160.532-91 e RG nº 9226.4173 SSP/PR, para prestação de serviços de Despachante, no município de Monte Negro/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2249/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8289/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante CLAUDINEI ALVES URIAS DE MELLO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 322/2007, portador do CPF nº. 272.064.162-68 e RG nº 281783 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2251/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8312/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante JOSICLEY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 459/2009, portador do CPF nº. 737.478.402-30 e RG nº 764.582 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2252/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8278/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR até 31.12.2010** o credenciamento, do Despachante CLOVIS CORREA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 292/2007, portador do CPF nº. 283.656.070-34 e RG nº 140.494 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Colorado do Oeste/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2253/GAB/DETRAN/RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando-se que o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN tem a incumbência de educar para o trânsito, conforme preceitua o art. 74, do código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o treinamento referente a Técnicas de Abordagem em Blitz realizado junto à CIRETRAN de Parecis, bem como a blitz educativa realizada naquele município;

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, cujo apoio, empenho e dedicação foram essenciais para a realização das Atividades Educativas naquele município, colaborando para a formação de cidadãos conscientes e multiplicadores dos conhecimentos de trânsito:

- Charles Jonh Ferreira
- Crisley Tavares de Souza
- Joe Araújo dos Santos
- Danniany Kelly de Oliveira Lobo
- Manoel Carlos P. de Souza
- Saulo Levino de Oliveira
- Rosangela Maria Cardoso

Art. 2º- Determinar que seja encaminhada à Seção Pessoal, uma cópia do presente elogio, a qual será juntada à pasta individual de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2256/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2354/GRH/DETRAN-RO de 26.07.2010_informando que o titular *Osias Pereira*, estará em gozo de férias no período de 02.08.2010 a 31.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor RICARDO CARDOSO BARBOSA, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Mirante da Serra, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2257/GAB/DETRAN-RO em 26.07.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2355/GRH/DETRAN-RO de 26.07.2010_informando que o titular *Daniel Dias*, estará em gozo de férias no período de 02.08.2010 a 31.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor VALDEMIR TAVARES DIAS, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Alto Paraíso, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3664/2010, de 30.03.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 1213/GAB/DETRAN-RO de 19.04.2010 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor PEDRO AUGUSTO GOMESTAVARES, publicada no DOE nº 1475, de 23.04.2010.

Onde se lê:

... Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.08.2010 a 29.10.2010. ...

Leia-se:

... Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 02.08.2010 a 30.10.2010. ...

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

SEJUS

SEC. EST. DE JUSTIÇA/FUPEN/SEJUS
Processo n.º 01.2111.00120-00/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00120-00/2010 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa: **CASTELO BRASIL TECNOLOGIA E COM.LTDA** no valor de R\$: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Porto Velho ,27 de Julho de 2010

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Defensoria Pública

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2007*DPE/RO
Processo Administrativo nº 3001.0039.2007-DPE

DO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO nº 015/2007/DPE, celebrado em 17 de outubro de 2007, com a vigência prorrogada por

mais doze meses, contados a partir do dia 20 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011.

DA CORREÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL: O valor do aluguel corrigido conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2007/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 871,32 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, resultando para o período de vigência deste termo aditivo um custo total de R\$ 10.455,84 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, reservados através da Nota de Crédito nº 2010NC00225 de 15/07/2010 e da Nota de Empenho nº 2010NE00311 de 15/07/2010, para cobertura até o final do exercício financeiro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS CONTRATUAIS: As demais CLAÚSULAS DO CONTRATO Nº 0015/2007/DPE/RO, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 121/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 23 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009, atendendo a solicitação feita através do Ofício nº 005/2010-CEPRORD de 30/06/2010,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS FERNANDO CERVINO**, matrícula nº 300037423, **PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 300039691 e **EDMILSON FERRIERA DA SILVA**, matrícula nº 300094192, para inspecionar os trabalhos que serão realizados no Processo Administrativo nº 01-1401.00783-00/2009, referente a baixa nos débitos previdenciários do contrato firmado entre a citada Companhia e o Escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

DER

PORTARIA/435/GAB/DER-RO
PVH/RO: 26.07.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 24 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria de nº 286/GAB/DER-RO, de 28.06.2010, onde desig

nou os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro compor a Comissão Encarregada de efetuar acompanhamento e estudo quanto a modificação dos horários das **linhas 102 e 139 Cubujim x Ariquemes x Cujubim x Ariquemes**, objeto do Processo Administrativo nº. 1420.00410-00/2010 que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 01 de julho de 2010, para o dia 01.08.2010 as 00:00(zero) horas.

Presidente: Ricardo Wagner de Oliveira
Cadastro nº. 300003972

Membros:
Edson Alves dos Santos
Cadastro nº. 300029567

Jaime Villas Boas
Cadastro nº. 300007223
Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

DÊCIENCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA Nº.436 /GAB/DER-RO
PVH/RO: 26.07 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 24 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da portaria de nº 285/GAB/DER-RO, de 28.06.2010, que designou os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro compor a Comissão Encarregada de efetuar acompanhamento e estudo dos horários e itinerários e condições de tráfego **da linha 061, Porto Velho x Mineração Oriente Novo x Porto Velho**, e em toda extensão,, objeto do Processo Administrativo nº. 1420.00409-00/2010 que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 01 de julho de 2010.

Presidente: Ricardo Wagner de Oliveira
Cadastro nº. 300003972

Membros:
Edson Alves dos Santos
Cadastro nº. 300029567
Jaime Villas Boas
Cadastro nº. 300007223

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

DÊCIENCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA Nº. 438 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 27 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 0446 de 01 de janeiro de 2006 e Decreto de nomeação de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições do Capítulo XV, artigo 87 e parágrafos da Lei Complementar nº 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações.

Ricardo de Souza Freire -Presidente

Laise Silva Pereira - Membro

Maria das Mercês de Sousa Fernandes – Membro

Francisco Soares do Nascimento - Membro

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

PORTARIANº030/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei pelo Decreto e DOE de 1º de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão responsável pela avaliação, acompanhamento e controle dos trabalhos de cadastramento e identificação ocupacional, que serão desenvolvidas pela EMATER, objeto do **Convênio nº046**, que trata da Regularização Fundiária de 12.000 Posses Rurais:

Presidente:

EUSTAQUIO CHAVES GODINHO

Membros:

LAUCIENY SANTANA DE BARROS CARROSCOSA

ANTONIO MARIO BASTOS DA COSTA

ERNANI PRADO ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 27 de julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

SETUR

Portaria nº 009/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 26 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESINAR** o servidor **FÁBIO LUIZ ROUMIÉ DA SILVEIRA**, Executor de Projetos Especiais, Matrícula 300097946, como Interlocutor do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil – Ministério do Turismo; tendo como **suplente** a servidora **THAÍS PEREIRA VARGAS**, Assessora I, Matrícula 300090666;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

HEITOR LUIZ DA COSTA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 010/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 26 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUPENDER**, por interesse da administração pública, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcada para 01/08/2010 a 30/08/2010, da servidora **THAÍS PEREIRA VARGAS**, ocupante do cargo de Assessora I, Matrícula 300090666 a qual fica transferida para 01/12/2010 a 30/12/2010;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

HEITOR LUIZ DA COSTA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 011/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 26 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA –SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 007/GAB/SETUR, de 19/07/2010, publicada no DOE nº 1534, de 20/07/2010 fl. 37;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

HEITOR LUIZ DA COSTA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

JUCER

ATA DE ABERTURA DE BAIXA PATRIMONIAL, PERTENCENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010. Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sito à Avenida Pinheiro Machado, 326, Caiari, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, por força da Portaria Nº 033/JUCER, de 13 de abril de 2010, que nomeou como Presidente o servidor Deroche Pequeno Franco Neto, servidor público do Estado, Matrícula Nº 30001406, lotado na Coordenadoria de Planejamento/JUCER, no uso de suas atribuições, determinou a convocação dos senhores membros da Comissão: Fábio dos Santos Bezerra, Hélio Juarez de Araújo e Jaime Estolano de Andrade, através da Portaria Nº 033/JUCER, de 13 de abril de 2010, tomando por base o Decreto Nº 9690, de 23 outubro de 2001, Teve início às 10:00 horas, os trabalhos da Comissão para procedimento de Baixa, doação, cessão e alienação, bem como reavaliação de bens e inventário, para atuar na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sendo presidida os trabalhos pelo Senhor Presidente Deroche Pequeno Franco Neto. Declarada aberta a reunião para cumprimento do Decreto acima citado, referente à baixa dos bens móveis, pertencentes a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, através do Processo número: 01- 1922..00094-00/2010, da JUCER, Não fazendo uso da palavra o Presidente,

esse, passou a mesma ao Primeiro Membro, Fábio dos Santos Bezerra, que disse o seguinte: Os materiais referente ao processo acima estão totalmente inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia, em seguida passou a palavra ao Segundo membro, Hélio Juarez de Araújo, que disse o seguinte: Os materiais relacionados no presente processo administrativo estão todos inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia. Com a palavra o terceiro membro disse o seguinte: os materiais referentes ao presente processo estão todos inservíveis para a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Ato contínuo, fazendo uso da palavra o Senhor Presidente, disse: Tendo em vista o estado que se encontram os bens, tornam-se inviáveis para a JUCER mantê-los em seu acervo patrimonial podendo dar baixa definitiva do Inventário Físico Financeiro do órgão. Às 10:18 horas, na presença dos Membros da Comissão de Baixa, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada em duas vias, que vai assinada pelo Senhor Presidente e seus membros. Deroche Pequeno Franco Neto/Presidente Fábio dos Santos Bezerra/Membro Hélio Juarez de Araújo/Membro e Jaime Estolano de Andrade/Membro.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00147-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços Elétricos, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), em favor da Empresa PEIXOTO & BOTELHO LTDA - ME, CNPJ: 10.857.945/0001-88, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), em favor da Empresa PEIXOTO & BOTELHO - ME, CNPJ: 10.857.945/0001-88, proveniente da contratação de empresa especializada em Serviços Elétricos, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00147-00/2010.

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

RESOLUÇÃO Nº 01/10-PGMP

Disciplina e regulamenta o estágio probatório dos membros do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas disciplinadoras e regulamentares do estágio probatório dos membros do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. À Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas cabe acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os 02 (dois) primeiros anos de efetivo exercício na carreira são considerados de estágio probatório, durante os quais será apurada a conveniência da confirmação do membro do Ministério Público de Contas na carreira, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - idoneidade moral;
- II - disciplina;
- III - dedicação ao trabalho;
- IV - eficiência no desempenho das funções;
- V - assiduidade.

§ 1º O início do estágio probatório coincidirá com a data em que o Procurador de Contas iniciar o efetivo exercício das funções do seu cargo.

§ 2º Não se considera de efetivo exercício para fins de avaliação do estágio probatório e para a aquisição da vitaliciedade, os períodos de afastamento do Procurador, a qualquer título.

§ 3º Durante o biênio a que se refere este artigo, a atuação do membro do Ministério Público de Contas será acompanhada e avaliada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas, por meio de inspeções, correções, análise de trabalhos remetidos e outros meios ao seu alcance.

§ 4º Na avaliação feita pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas serão consideradas as observações resultantes das inspeções permanentes feitas pelo Procurador-Geral, quando do exame dos autos em que o membro do Ministério Público de Contas tenha atuado.

§ 5º A permanência na carreira e o vitaliciamento do membro do Ministério Público de Contas serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público de Contas, na forma prevista na Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993.

§ 6º Durante o período de estágio probatório será aprofundada a investigação relativa aos aspectos moral, pessoal e profissional do membro do Ministério Público de Contas, valendo as conclusões como subsídio à decisão do Conselho Superior do Ministério Público de Contas.

§ 7º Se, por qualquer motivo, o Conselho Superior do Ministério Público de Contas não estiver composto com o mínimo de 2 (dois) Procuradores para o ato de deliberação a respeito do estágio probatório, deverá ser convocado o Procurador mais antigo, se houver.

Seção I Dos relatórios mensais

Art. 3º. Para fins de avaliação, o Procurador em estágio probatório disponibilizará à Corregedoria-Geral, através do sistema informatizado existente no Tribunal de Contas, no ato da tramitação do feito, todas as peças processuais que tenha elaborado.

§ 1º O Procurador em estágio probatório deverá, ainda, anexar relatórios das atividades extraprocessuais, mediante o encaminhamento das seguintes peças e informações:

- a) informações quantitativas sobre o atendimento ao público;
- b) atuação junto à comunidade;

c) cópia de portarias de instauração de inquéritos civis públicos e/ou procedimento de investigação preliminar;

d) cópias de acordos ou termos de ajustamento de conduta;

e) participação em palestras, audiências públicas e reuniões diversas, afetas às diversas áreas de atuação do Ministério Público de Contas;

f) relatórios de visitas de inspeção a hospitais, centros de saúde, escolas, obras públicas, bem como outras entidades ou instituições afetas à área de atuação ministerial.

§ 2º A pontualidade e a correção das informações indicadas no *caput* deste artigo serão consideradas na avaliação do Procurador em estágio probatório.

Seção II Da avaliação dos trabalhos

Art. 4º. O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas, à vista dos relatórios mensais remetidos, examinará a atuação funcional de cada Procurador em estágio probatório, consignando, entre outros dados merecedores de especial referência, os seguintes aspectos:

- I - forma gráfica;
- II - conteúdo jurídico;
- III - qualidade da redação;
- IV - poder de convencimento;
- V - atuação extraprocessual de que trata o § 1º do art. 3º desta resolução.

Art. 5º. Na avaliação dos trabalhos mensais dos Procuradores em estágio probatório serão atribuídos os conceitos "ótimo", "bom", "regular" ou "insuficiente", levados ao conhecimento do interessado para eventual melhoria e aperfeiçoamento de suas atividades.

Art. 6º. As referências das inspeções permanentes, procedidas pelo Procurador-Geral, bem como aquelas constantes das visitas de inspeções e correções feitas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas, deverão ser levadas em conta no acompanhamento do estágio probatório.

Art. 7º. O Procurador em estágio probatório que receber conceito "regular" ou "insuficiente" quanto à sua atuação funcional será comunicado e orientado pessoalmente pelo Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas com vistas à melhoria e ao aperfeiçoamento de seu trabalho.

CAPÍTULO II DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Art. 8º. O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas encaminhará ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas relatório quadrimestral sobre a conduta pessoal e funcional dos membros em estágio probatório.

CAPÍTULO III DO RELATÓRIO FINAL

Art. 9º. O Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas, até 60 (sessenta) dias antes de decorrido o biênio, encaminhará ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Procuradores em estágio probatório, opinando pelo vitaliciamento ou não na carreira, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993.

bro de 1993.

Parágrafo único. A deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de Contas será sempre proferida antes da data prevista para o término do estágio probatório, sendo comunicado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no mesmo prazo, que exonerará o estagiário se a deliberação for pela sua desaprovação no estágio.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O vitaliciamento será obtido pelo membro do Ministério Público de Contas que obtiver aprovação em estágio probatório, a ser cumprido nos termos e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993 e nesta Resolução.

Art. 11. O não vitaliciamento do membro do Ministério Público de Contas ocorrerá com base nas normas contidas no Capítulo IV da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 12. Toda correspondência referente ao estágio probatório tem caráter reservado e o expediente ou processo respectivo deverá ser mantido sob regime confidencial.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 29 de julho de 2010.

Yvonete Fontinelle de Melo
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas em exercício

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/PMNM/10**, referente ao Processo Administrativo nº 340/COMOSP/10. Realizado no dia 13 de julho de 2010, às 09:00 horas em favor da empresa: **CONTINENTAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.255.665/0001-62, com o valor total de **R\$ 157.763,04** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos).

Nova Mamoré-RO, 20 de Julho de 2010.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/PMNM/2010 PROC. 360/COMOSP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 039/PMNM/10, tipo "Menor Preço e por Itens", tendo como Objeto: **Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas para Recuperação de Estradas Vicinais, atendendo os Recursos do FITHA**. Conforme Processo nº 360/COMOSP/2010 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **11/08/2010 ÀS 09:00 HORAS**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 30 de Julho de 2010.

HILLANNA MARIA DE JESUS
Pregoeira Oficial Interina

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMNM/2010 PROC. 368 /COMOSP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 040/PMNM/10, tipo "Menor Preço e por Itens", tendo como Objeto: **Locação de Caminhão Tipo Basculante para Recuperação de Estradas Vicinais, atendendo os Recursos do FITHA**. Conforme Processo nº 368/COMOSP/2010 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **12/08/2010 ÀS 11:00 HORAS**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 30 de Julho de 2010.

HILLANNA MARIA DE JESUS
Pregoeira Oficial Interina

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMNM/2010 PROC. 367 /COMOSP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 041/PMNM/10, tipo "Menor Preço e por Itens", tendo como Objeto: **Aquisição de Pneus para Máquinas Pesadas para Recuperação de Estradas Vicinais, atendendo os Recursos do FITHA**. Conforme Processo nº 367/COMOSP/2010 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **12/08/2010 ÀS 09:00 HORAS**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 30 de Julho de 2010.

HILLANNA MARIA DE JESUS
Pregoeira Oficial Interina

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07
Av. Das Nações, 1919 - Centro - CEP 78997-000
NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:

• Portaria 462/STN/2009 – RREO – 3º BIMESTRE DE 2010 ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, XVI E XVIII, publicado em 28 de julho de 2010.
• LRF-NET - RREO – 3º BIMESTRE DE 2010 publicado em 28 de julho de 2010.

Cerejeiras/RO, 28 de julho de 2010.
DJALMA FERREIRAS DOS SANTOS
Ass. de Imprensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

RETIFICAÇÃO

O Gerente do Sistema de Registro de Preço/GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 6.692 de 10 de Agosto de 2009, torna público que na Ata de Registro de Preço referente ao Processo Administrativo nº. 1.694/SEMPOG/10, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23 de Junho de 2010, **onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/SEMPOG/10, Lê-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/SEMPOG/10.**

Ariquemes (RO), 28 de Julho de 2010.
Marcelo dos Santos
Gerente – GSRP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA****ERRATA DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2010**

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.745.363/0001-46, com sua sede Administrativa estabelecida na Prefeitura Municipal à Rua Jair Dias, s/n, Parecis 76.979-000, vem por meio deste publicar a Errata do Edital 002/2010, referente ao Teste Seletivo da Saúde.

1. ONDE SE LÊ:

1.1. O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional), tem como objetivo a seleção de 06 (seis) profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

CARGOS	LOTAÇÃO	QTDE	COD.	SAL. BASE	Requisitos mínimos exigidos à investidura
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	01	NS 400	R\$5.000,00	Superior com Registro CRM
TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	04	NS 300	R\$ 621,60	Curso Técnico com Registro COREM
BIOQUÍMICO 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	01	NS 300	R\$2.000,00	Superior com Registro CRF

1.2. Ao salário inicial poderão ser acrescentadas as gratificações elencadas na Legislação Municipal, especialmente a Nº 207/2006.

2. LEIA-SE:

2.1 O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional), tem como objetivo a seleção de 09 (nove) profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

CARGOS	LOTAÇÃO	QTDE	COD.	SAL. BASE	Requisitos mínimos exigidos à investidura
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	01	NS 400	R\$5.000,00	Superior com Registro CRM
TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	04	NS 300	R\$ 621,60	Curso Técnico com Registro COREM
BIOQUÍMICO 40 HORAS	Fundo Mun. Saúde	01	NS 300	R\$2.000,00	Superior com Registro CRF
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	Fundo Mun. Saúde	03	NF100	R\$ 510,00	Nível Fundamental Completo
AGENTE ADMINISTRATIVO	Fundo Mun. Saúde	01	NM200	R\$ 510,00	Nível Médio Completo

1.2. Ao salário inicial poderão ser acrescentadas as gratificações elencadas na Legislação Municipal, especialmente a Nº 207/2006.

1.3. As Vagas deverão ser 01 (uma) para cada linha abaixo descrita:

1.4. Sendo que 01 (uma) vaga para a Kapa 06 – Assentamento Lauro; 01 (uma) vaga para a Linha 75 – Setor 15 Famílias e Assentamento Nova Esperança; e, 01 (uma) vaga para a Linha 24.

1.5 – Os Agentes de Saúde deverão atender as linhas adjacentes conforme a necessidade de cobertura do Programa de Agentes Comunitários de Saúde determinado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Parecis, 26 de Julho de 2010.

Presidente: LUTERO ROSA PARAISO

Secretário: FRANCISCO CORNELIO ALVES DE LIMA

Membro: MARCO TULIO SANTOS DUARTE

Membro: ELIONETE PROCHNOW FACHINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CELSO LUIZ GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras-RO., realizado em 14 de março de 2010, cujo Resultado foi Homologado em 28 de maio de 2010, pelo Edital nº 001/2010, publicado no Jornal "Correio Popular" em 12 de junho de 2010, e no

Diário Oficial do Estado de Rondônia na data de 29 de julho de 2010, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO., junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

Convocado:

Cargo: Professor Matemática 20 hs

Nome
Identidade
Classificação Final
Claudemar Ribeiro dos Santos
622.268 SSP/MS
1º

Cargo: Professor de Português 20 hs

Nome
Identidade
Classificação Final
Silvio Sergio Galvão
989.535 SSP/PI
1º

Cargo: Professor Pedagogo 40 hs

Nome
Identidade
Classificação Final
Andréia Mendes
844.903 SSP/RO
7º

Cargo: Técnico em Radiologia

Nome
Identidade
Classificação Final
Dino César Kulba
6.975.908-4 SSP/PR
2º

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome	Identidade	Classificação Final	
Esperança Lopes Pereira	1.142.725	SSP/RO	3º
Lucineide Godin Soares	1.142.725	SSP/RO	4º
Ilda Fabres Silva	2.816.277	SSP/RO	5º
Gleine Arantes dos Santos Silva	1.017.457	SSP/RO	6º
Adriana Aparecida Povodeniak	730.089	SSP/RO	7º

Cargo: Vigia

Nome
Identidade
Classificação Final
Ezequias Dantas de Freitas
615.928 SSP/RO
2º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e quitação eleitorais (comprovante de votação da última eleição);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2010;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens (reconhecido firma);
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado (reconhecido firma);
- 01 (uma) foto 3 x 4 atual;

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias no e horário fixado;

4.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras, 29 de julho de 2010.

Celso Luiz Garda
Prefeito Municipal de Seringueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/10

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do Decreto nº 136 de 01/03/2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 007/SRP-002/2010, do Processo administrativo nº 1-240/2010, que tem por objeto: eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, para atender as necessidades da prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa MATHEUS COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 01.784.207/0001-67, totalizando o valor Global de R\$ 134.469,87 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), por ter apresentado os lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. A Ata do Registro de preços na íntegra, encontra-se no sítio <http://www.capitaldojerico.com/downloads>.

Alto Paraíso – RO, 29 de julho de 2010.

Valmir da Silva Correia
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 136/2010

EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/10

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do Decreto nº 136 de 01/03/2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 008/SRP-003/2010, do Processo administrativo nº 1-266/2010, que tem por objeto: eventual **aquisição de Materiais Elétricos**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, para atender as necessidades da prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedoras as Empresas DISTRIBUIDORA RECOR LTDA CNPJ: 02.376.914/0001-87, com o valor de R\$ 10.045,40 (dez mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 03.131.590/0001-80, com o valor de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor Global de R\$ 63.970,40 (sessenta e três mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos), por ter apresentado os lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. A Ata do Registro de preços na íntegra, encontra-se no sítio <http://www.capitaldojerico.com/downloads>.

Alto Paraíso – RO, 29 de julho de 2010.

Valmir da Silva Correia
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 136/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/10

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do Decreto nº 136 de 01/03/2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 011/SRP-005/2010, do Processo administrativo nº 1-431/2010, que tem por objeto: eventual **Aquisição de Gás de Cozinha**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, para atender as necessidades da prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa A. CUSTÓDIO CASARIN - EPP CNPJ: 01.648.919/0001-59, totalizando o valor Global de R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais), por ter apresentado os lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. A Ata do Registro de preços na íntegra, encontra-se no sítio <http://www.capitaldojerico.com/downloads>.

Alto Paraíso – RO, 29 de julho de 2010.

Valmir da Silva Correia
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 136/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 057/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0888/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS REFERENTE A CONSERTOS DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS**. Para atender as necessidades da SEMINFRA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 077/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1318/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS PESADOS, CAMINHÕES E DE MAIS VEÍCULOS**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 074/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar os autos do Processo Administrativo nº. 1636/SEMINFRA/2010, que fica prorrogada a sessão publica referente a licitação através do PREGÃO PRESENCIAL nº 074 para o dia 26 de Julho de 2010, às 8:00 hs. **Em atendimento ao disposto no art. 4º, parágrafo V da Lei 10.520/02**, sendo a mesma realizada na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 32, EM SACA CONTENDO 50KG CADA, AREIA MÉDIA, BRITA Nº 01, Nº 02 E FERRAGEM CA-50ª MÉDIA -1/4"-6,30 MM.** Para atender as necessidades das Atividades da SEMINFRA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 075/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar os autos do Processo Administrativo nº. 1737/SEMSAU/2010, que fica prorrogada a sessão publica referente a licitação através do PREGÃO PRESENCIAL nº 075 para o dia 26 de Julho de 2010, às 9:00 hs. **Em atendimento ao disposto no art. 4º, parágrafo V da Lei 10.520/02**, sendo a mesma realizada na sala dada CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS USUÁRIAS DE CADEIRAS DE RODAS.** Para atender as necessidades das Atividades da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0

xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 076/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1770/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 29 de Julho de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA.** Para atender as necessidades das Atividades da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº. 020/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SEMI UTI, ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2010 NA COR BRANCA FABRICAÇÃO NACIONAL.** Para manutenção da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **1975/SEMSAU/2010**. Data para cadastro de proposta **20/07/2010** a partir das **10:00 hs**, até o dia **30/07/2010**, com termino as **08:00 hs**. Data para abertura de propostas: **30/07/2010 as 9:00 hs**. data para início da sessão pública: dia **30/07/2010**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente

das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 14 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 078/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1914/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 04 de Agosto de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SACOS PARA COLETA DE LIXO, C/ CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63X80.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 079/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2047/SEMECE/2010, que será realizada no dia 04 de Agosto de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA, NOVOS PARA VEÍCULOS COM A GARANTIA DO FABRICANTE.** Para atender as necessidades de manutenção dos veículos da SEMECE. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 023/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO TAIS COMO: IMPRESSORA, COMPUTADOR, MESA E CADEIRAS.** Para manutenção das atividades da SEMPLAF. Conforme o Processo Administrativo nº 1915/SEMPPLAF/2010. Data para cadastro de proposta **06/08/2010** a partir das **08:00 hs.** até o dia **18/08/2010**, com termo as **08:00 hs.** Data para abertura de propostas: **18/08/2010 as 9:00 hs.** data para início da sessão pública: dia **18/08/2010**, com início às **11:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 024/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº 1909/SEMSAU/2010. Data para cadastro de proposta **06/08/2010** a partir das **08:00 hs.** até o dia **18/08/2010**, com termo as **08:00 hs.** Data para abertura de propostas: **18/08/2010 as 9:00 hs.** data para início da sessão pública: dia **18/08/2010**, com início às **10:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 026/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que re-

alizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA TAIS COMO: SABÃO EM PÓ, ÁGUA SANITÁRIA, CÉRA E OUTROS PRODUTOS DO MESMO GÊNERO.** Para manutenção das atividades da SEMAS. Conforme o Processo Administrativo nº 1998/SEMAS/2010. Data para cadastro de proposta **06/08/2010** a partir das **08:00 hs.** até o dia **18/08/2010**, com termo as **7:30 hs.** Data para abertura de propostas: **18/08/2010 as 7:40 hs.** data para início da sessão pública: dia **18/08/2010**, com início às **9:00 hs.** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2010.
Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

Câmara Municipal do Interior
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor R\$ 66.633,50 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e três Reais e Cinquenta Centavos) com embasamento legal expresso no Parecer do Jurídico, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações. A Câmara Municipal de Colorado do Oeste torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico, constante nos autos do processo administrativo nº 61/2010, dando embasamento legal para contratação pretendida, objetivando a Contratação de Obras e Instalações, a empresa vencedora e que prestará os serviços: **W.E Engenharia LTDA, CNPJ: 07.164.059/0001-64.**

Colorado do Oeste, 28 de Julho de 2010.

Mauri Antonio Ansiliero
Vereador Presidente

Ineditoriais
SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DOS AMIGOS DA AMAZÔNIA
EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES

Os Sócios Fundadores da Sociedade Civil União dos Amigos da Amazônia- SOCIAM, com fundamento no que dispõe o Código Civil Brasileiro em seus Artigos 58, 59, 60, bem como artigos 6º e 30 do Estatuto da Entidade e ainda artigo 3º do Regimento Interno, CONVOCA os Associados na Categoria de Fundador desta SOCIAM para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se

realizar no dia 04 de agosto de 2010, na Sede Administrativa da Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia- ASSIPERON, sala 04, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 1956- 1º Andar, Centro, nesta Capital, às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de Sócios Fundadores, em segunda convocação às 9:15 com a maioria simples de Sócios Fundadores de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um), em terceira e última convocação às 09:30, com 1/3 dos sócios fundadores, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apresentação dos relatórios das denúncias de irregularidades na aplicação de recursos de projetos da Sociam; 2. Deliberação da Assembléia quanto a posse indevida de documentos da instituição, por parte do presidente do projeto Unidade de Produção e Distribuição de Leite de Soja e Derivados; 3. Deliberação da Assembléia quanto à destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4. Deliberação da Assembléia sobre a eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Projeto, no caso de deliberação do item anterior seja pela destituição da Diretoria Executiva e conselho Fiscal.

Porto Velho, 29 de Julho de 2010.

Jorge Chediak Júnior Leni Correia Lima
Renê Estevam Decks

Maria da C. L. Botelho
Lopes

Manoel Ribeiro
Sorhaya Chediak

Francisco Marcos C. Batalha
Machado

Marcos H
Jacobson Chediak

Jorge W. de A. Junior Celia R. de O. Nascimento
Domingos S.O. da Silva

TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S.A. – CNPJ (MF) nº 22.871.115/0001-94. Extrato da Ata de AGO, realizada em 30.06.2010. Às 10:00 horas do dia 30.06.10, em sua sede social sito a Rua Júlio Guerra 258 – Centro – Ji – Paraná (RO), reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras com Parecer dos Auditores Independentes bem como todos os demais atos praticados pela Administração, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009. Referida Ata foi encerrada em 30.06.2010, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 110365271, em 19/07/2010, Secretário-Geral Fabiano Souza.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R. F. MEZZOMO - EPP, empresa comercial de direitos privados com sede na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua Colômbia, nº 3248 - Quadra 08, Lote 01, Galpão 01, Setor Industrial, CEP: 76870-838, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, sob o nº 10.707.789/0001-79, com Inscrição Estadual nº 0000000176297-4, vem comunicar a quem interessar possa, o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, nº. 01, Modelo 6, contendo escrituração das ocorrências e utilização de documentos fiscais a partir de Abril de 2009, tornando-o sem efeitos fiscais.